

X CENSO AGROPECUÁRIO

**Instruções de
Preenchimento dos
Questionários Geral
e Complementar**

TESTE

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Gerência Técnica do Censo Agropecuário

X Censo Agropecuário

Instruções de Preenchimento dos Questionários Geral e Complementar

Rio de Janeiro
2004

Apresentação

Prezado Recenseador,

Temos o prazer de apresentar-lhe este Manual, o qual, em verdade, será o principal instrumento para o bom desenvolvimento de seu trabalho e sua fonte permanente de consulta e orientação, posto que reúne a descrição de todas as instruções e procedimentos a serem adotados nas atividades referentes ao X Censo Agropecuário.

Diversas equipes de técnicos e profissionais estiveram envolvidos em sua elaboração, confrontando pareceres e redefinindo conceitos, de forma a reunir em uma única publicação todas as diretrizes necessárias à coleta de informações agropecuárias.

Tenha sempre em mente que este Manual estará com você permanentemente; às vezes, em ocasiões nas quais não poderá recorrer prontamente ao seu Supervisor, visando qualquer esclarecimento. Portanto, nunca será demais observar alguns cuidados:

- Guarde-o com carinho e zele por sua integridade;
- Leia atentamente cada seção, sublinhando alguns pontos merecedores de enfoque especial;
- Faça anotações pertinentes nos próprios tópicos, acrescentando alguns outros exemplos aos já existentes;
- Discuta com seus colegas suas dúvidas e as situações especiais com as quais se defrontou; não conseguindo solucioná-las, procure seus instrutores (durante os treinamentos) ou seu Supervisor; e
- Procure resolver todos os exercícios propostos durante o treinamento, pois eles resumem, de certa forma, as situações mais comuns de uma atividade de coleta.

Antonio Carlos Simões Florido
Gerente Técnico do Censo Agropecuário

Sumário

Instruções para o preenchimento do Questionário Geral e do Questionário Complementar	9
Instruções para o preenchimento do Questionário Geral	10
Quadro 01 – Identificação e Localização do Estabelecimento Agropecuário.....	10
Quadro 02 – Identificação do Produtor ou Responsável pelo Estabelecimento Agropecuário	11
Quadro 03 – Características do Estabelecimento e do Produtor	18
Quadro 04 – Área e Utilização das Terras do Estabelecimento	35
Quadro 05 – Pluriatividade no ano passado	40
Quadro 06 – Número de pessoas ocupadas no estabelecimento durante o ano passado	40
Quadro 07 – Diárias pagas aos empregados temporários no ano passado	41
Quadro 08 – Pessoal Ocupado no estabelecimento em 31/12 do ano passado	42
Quadro 09 – Unidades armazenadoras existentes no estabelecimento em 31/12 do ano passado	44
Quadro 10 – Tratores, Implementos, Máquinas e Veículos existentes no Estabelecimento em 31/12 do ano passado	46
Quadro 11 – Bovinos	49
Quadro 12 – Suínos	53
Quadro 13 – Bubalinos (búfalos e búfalas)	54
Quadro 14 – Asininos (jumentos e jumentas)	55
Quadro 15 – Muares (burros e mulas)	55
Quadro 16 – Eqüinos	55
Quadro 17 – Caprinos	56
Quadro 18 – Coelhos	56
Quadro 19 – Ovinos (carneiros e ovelhas)	56
Quadro 20 – Apicultura	57
Quadro 21 – Sericicultura (Bicho-da-seda)	57
Quadro 22 – Ranicultura	57
Quadro 23 – Aqüicultura	58
Quadro 24 – Galinhas, Galos, Frangas, Frangos e Pintos	59
Quadro 25 – Outras Aves	61

Quadro 26 – Horticultura, Extração Vegetal e Produtos da Silvicultura	68
Quadro 27 – Efetivo da Silvicultura	69
Quadro 28 – Lavouras Permanente e Temporária	69
Quadro 29 – Outros Produtos Vegetais	71
Quadro 30 – Agroindústria	71
Quadro 31 – Combustíveis e Lubrificantes	72
Quadro 32 – Valor dos Bens	73
Quadro 33 – Financiamentos	73
Quadro 34 – Investimentos	75
Quadro 35 – Despesas	76
Quadro 36 – Dívidas e Ônus Reais	79
Quadro 37 – Receitas	79
Instruções para o preenchimento da folha de Estabelecimento Agropecuário	83

Anexos

Anexo V – Nome e Código dos Produtos da Horticultura, Extração Vegetal, Produtos da Silvicultura, Efetivo da Silvicultura, Agroindústria, e Combustíveis e Lubrificantes.....	101
Anexo VI – Unidades de Superfície	101
Anexo VII – Tabela de Conversão de Frações Ordinárias em Frações Decimais	103

11 – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO GERAL E DO QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR

Recenseador, para que você possa garantir a qualidade das informações coletadas, é de fundamental importância buscar uma parceria com o entrevistado, seguindo rigorosamente as orientações deste Manual, valorizando cada pergunta constante dos questionários.

Valorizar cada pergunta depende da compreensão que você tem da importância de cada questão. Você não pode esquecer que cada pergunta é o resultado do trabalho de diversas equipes de especialistas e pesquisadores.

Isso significa que:

- por trás de cada pergunta está a **busca de respostas** que possam orientar setores públicos e privados na **tomada de decisões**; e
- você, Recenseador, é, portanto, o **porta-voz** desses especialistas quando **lê com ênfase** cada pergunta desse questionário.

Antes de passar às instruções de preenchimento do Questionário Geral, é conveniente que você se familiarize com a lógica do desenho dos questionários.

Observando os Questionários Geral e Complementar, você verificará que os quesitos estão distribuídos dentro dos Quadros, apresentando numeração seqüencial. Em cada Quadro está impresso, em janelas, o Título que determina o tema que deverá ser investigado.

O **Questionário Geral** contém 39 Quadros distribuídos em 24 páginas. Cada Quadro é composto por seus Quesitos correspondentes que, em sua maioria, estão em forma de pergunta. Quando o quesito for de respostas categorizadas (os itens possíveis de respostas já estão determinados), e for permitido a marcação **de mais de uma resposta**, o espaço destinado a ela se apresentará em forma de **círculo**, porém quando o quesito **só admitir uma resposta**, o espaço a ser preenchido será sempre a **quadrícula**.

É fundamental que o preenchimento do questionário seja seqüencial. Observe que, em alguns quesitos, existem comandos direcionados por pequenas setas, que de acordo com o item assinalado, indicam tanto uma necessidade de complementação de resposta como o próximo quesito a ser respondido, orientando, assim, para a seqüência de preenchimento a ser seguida.

O **Questionário Complementar** é composto de quatro Quadros distribuídos em quatro páginas. Você só deverá preencher Questionários Complementares, quando o espaço destinado à Produção Vegetal no Questionário Geral não for suficiente para relacionar todos os produtos do Estabelecimento Agropecuário. No entanto, se, ainda assim, um Questionário Complementar não for suficiente, utilize tantos questionários quantos forem necessários.

Para tanto, deverá:

Transcrever para o Questionário Complementar os dados contidos nos campos do Quadro 01 – Identificação do Estabelecimento no Setor do Questionário Geral até o Quesito 06; e

Numerar o Quesito 07 do Questionário Complementar em ordem crescente a partir de 01.



Importante!

- O preenchimento dos quesitos do **Quadro 01 – Identificação do Estabelecimento no Setor** – é obrigatório para os dois questionários.

12 – INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO GERAL

Inicie preenchendo o Campo Relativo ao Nome do Município.

QUADRO 01 – IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO AGROPECUÁRIO

Identificação do Estabelecimento no Setor

Quesitos 01 a 05 – UF, Município, Distrito, Subdistrito e Setor – preencha os campos com os respectivos Códigos, transcrevendo-os da Caderneta do Setor.

Quesito 06 – Número de ordem no setor – registre o número que o estabelecimento agropecuário recebeu na ordem do percurso no setor.



Atenção!

- As variáveis numéricas de identificação do estabelecimento no setor não podem ficar com campos em branco à esquerda, portanto devem ser preenchidos com zeros.

Quesito 07 – Coordenadas UTM – observando o Mapa do Setor, registre os valores das Coordenadas UTM que formam o canto inferior esquerdo da quadrícula que contenha a Sede do estabelecimento que você está visitando ou, no caso de não haver Sede, da quadrícula que contenha a sua maior área. Assim, das linhas que formam a quadrícula, transcreva, primeiramente, o valor da coordenada da linha horizontal de baixo; em seguida, o valor da coordenada da linha vertical da esquerda.

Localização do Estabelecimento no Setor

Quesito 08 – Nome do estabelecimento – registre o nome pelo qual é conhecido o estabelecimento agropecuário. Quando o estabelecimento tiver mais de uma parcela com designações próprias, será registrado o nome da parcela que o produtor considera como a principal. Não havendo um nome específico, será colocado **sem denominação**.

Quesito 09 – Nome da localidade onde está situado o estabelecimento – registre o nome da localidade onde está situado o estabelecimento agropecuário.

Quesito 10 – Endereço do estabelecimento – registre o endereço completo do estabelecimento ou informações detalhadas sobre sua localização. No caso de estabelecimento com mais de uma parcela, registrar o endereço da parcela principal.

Quesito 11 – Telefone do estabelecimento, produtor ou administrador – registre o número do telefone convencional (com o código DDD) ou celular, para contato com a pessoa que possa fornecer informações sobre o estabelecimento.

Quesito 12 – Tem questionário complementar?

Caso a resposta seja **Sim**, registre, nas quadrículas, a quantidade de Questionários Complementares preenchidos.



Importante!

- O preenchimento deste quesito só será feito, após terem sido registrados todos os produtos vegetais do estabelecimento agropecuário nos Quadros 26 (Horticultura, Extração Vegetal e Produtos da Silvicultura), 27 (Efetivo da Silvicultura) e 28 (Lavouras Permanente e Temporária).

QUADRO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO AGROPECUÁRIO

Quesito 01 – Quem realiza a gestão corrente e cotidiana do estabelecimento?

Assinale de acordo com a definição a seguir:

Produtor (titular) diretamente – quando a direção dos trabalhos estiver sob a responsabilidade do produtor ou de um sócio no caso de sociedade de pessoas, ou de um dos condôminos no caso de condomínios, ou explorações comunitárias, ou sucessões não partilhadas.

Produtor (titular) através de um gerente, capataz ou pessoa com laços de parentesco com o mesmo – quando a direção dos trabalhos for de responsabilidade do produtor, mas este utiliza uma outra pessoa no acompanhamento diário dos trabalhos.

Administrador – quando a direção dos trabalhos estiver sob a responsabilidade direta de pessoa contratada para desempenhar as funções de administrador.

Outra condição – neste caso, especifique qual é a condição.



Atenção!

- Se o produtor for uma sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada, cooperativa, Governo (Federal, Estadual ou Municipal) ou instituição de utilidade pública, obrigatoriamente o responsável será um administrador.

Quesito 02 – Qual é o nome do produtor ou responsável pelo estabelecimento? – registre o nome do produtor ou do responsável. No caso de explorações comunitárias, registre o nome do produtor indicado pelo grupo.

Quesito 03 – Qual é o local de residência do produtor ou responsável pelo estabelecimento? – registre o local de residência do produtor, quando este dirigir os trabalhos do estabelecimento.

Assinale o item correspondente:

No estabelecimento – Qual é o número do domicílio do produtor na Folha de Coleta (Coluna 5)?

No município na zona urbana

No município na zona rural

Em outro município na zona urbana

Em outro município na zona rural

Quesito 04 – Qual é o endereço do produtor ou responsável pelo estabelecimento? – só responder quando o produtor/responsável não residir no estabelecimento agropecuário.



Atenção!

- Quando o produtor for uma Pessoa Jurídica, no Quesito 01 a resposta será 3 – Administrador. Neste caso, os quesitos 05 – sexo, 06 – cor ou raça, 07 – idade, 08 – sabe ler e escrever, 09 – grau de instrução e 10 – naturalidade, serão preenchidos com os dados referentes ao administrador.

Quesito 05 – Qual é o sexo do produtor ou responsável? – assinale a quadrícula correspondente ao sexo (masculino ou feminino) do produtor ou responsável pelo estabelecimento.

Quesito 06 – Qual é a cor ou raça do produtor ou responsável?

Leia as opções de cor ou raça para o informante e considere aquela que for a declarada. Caso a declaração não corresponda a uma das alternativas enunciadas no quesito, esclareça as opções para que o informante se classifique na que julgar mais adequada.

Assinale a quadrícula, conforme o caso:

Branca – para o produtor que se enquadrar na cor branca;

Preta – para o produtor que se enquadrar na cor preta;

Amarela – para o produtor que se enquadrar na cor amarela (de origem japonesa, chinesa, coreana, etc.). Esclareça à pessoa, quando necessário, que a classificação amarela não se refere à pessoa que tenha a pele amarelada por sofrer de moléstia como empaludismo, malária, amarelão, etc.;

Parda – para o produtor que se enquadrar na cor parda ou se declarar mulato, caboclo, cafuzo, mameluco ou mestiço; e

Indígena – para o produtor que se enquadrar na raça indígena ou se declarar índio. Esta classificação aplica-se tanto aos indivíduos que vivem em aldeamento como aos que vivem fora de aldeamento.

Quesito 07 – Qual é a idade do produtor ou responsável?

Registre a idade do produtor ou responsável.

Quesito 08 – O produtor ou responsável sabe ler e escrever?

Assinale a quadrícula, conforme o caso:

Sim – para o produtor capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece.

Não – para o produtor que nunca aprendeu a ler e escrever ou que, embora tenha aprendido, esqueceu. Considere também como não sabendo ler e escrever, o produtor que só é capaz de escrever o próprio nome.

Quesito 09 – Qual é o nível de instrução do produtor ou responsável?

Considere:

alfabetização de adultos – para o produtor que frequenta ou já frequentou o curso de alfabetização de jovens e adultos.

ensino fundamental (1º grau) incompleto – para o produtor que já frequentou o curso fundamental ou o 1º grau (antigo primário e antigo ginásio), porém não o concluiu.

ensino fundamental (1º grau) completo – para o produtor que já completou o 1º grau (antigo primário e antigo ginásio) ou o curso fundamental.

ensino médio ou 2º grau (Técnico Agrícola) completo – para o produtor que possui o curso de ensino médio ou 2º grau completo (antigo clássico ou científico), com especialização em Técnicas Agrícolas.

ensino médio ou 2º grau incompleto – para o produtor que já frequentou o curso de ensino médio ou 2º grau (antigo clássico ou científico), porém não o concluiu.

ensino médio ou 2º grau completo – para o produtor que possui o curso de ensino médio ou 2º grau completo (antigo clássico ou científico), porém sem especialização em Agricultura.

Engenheiro Agrônomo – para o produtor formado em Engenharia Agrônômica.

Veterinário – para o produtor formado em Medicina Veterinária.

Zootecnista – para o produtor formado em Zootecnia.

Engenheiro Florestal – para o produtor formado em Engenharia Florestal.

Outro nível superior – para o produtor que tenha curso superior completo, porém com nível de instrução diferente dos anteriores.

Nenhum – para a pessoa que:

- frequentou mas não concluiu a 1ª série do ensino fundamental, primeiro grau ou equivalente; ou
- frequentou mas não concluiu o curso de alfabetização de adultos.

Quesito 10 – O produtor ou responsável pelo estabelecimento é natural de qual Unidade da Federação?

Assinale a quadrícula correspondente à Unidade da Federação onde nasceu o produtor ou o responsável pelo estabelecimento.



Atenção!

- Quando o produtor ou o responsável for natural de outro país, assinale a quadrícula 99 – Outro país e escreva o nome do país.

Quesito 11 – Há quantos anos atua como produtor neste estabelecimento?

Registre, em anos completos, o tempo em que a pessoa atua como produtor no estabelecimento. Caso atue há menos de um ano, registre 0 (zero).

Quesito 12 – O estabelecimento é inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica?

Assinale o item correspondente:

Não

Sim – neste caso, registrar o número completo do CNPJ (antigo CGC) do estabelecimento, preenchendo as quadriculas da direita para esquerda, sem utilizar traço e barra, nem deixar espaço em branco entre os números, uma vez que os mesmos já se encontram impressos nos campos correspondentes.

Quesito 13 – O estabelecimento é originário de assentamento rural oficial instalado após 1985?

Não – quando o estabelecimento não for originário de assentamento rural oficial.

Sim - quando o estabelecimento for originário de assentamento rural oficial.

Quesito 14 – Qual é o grau de conhecimento do produtor ou responsável sobre a legislação referente a áreas de preservação permanente e reservas ambientais?

Conhece bem as leis – quando o produtor declarar ter pleno conhecimento das leis.

Pouco conhecimento – quando o produtor declarar conhecer apenas algumas leis.

Nenhum – quando o produtor declarar não ter nenhum conhecimento das leis.

Quesito 15 – Qual é a condição legal do produtor?

Assinale a quadricula correspondente:

Produtor individual – quando o produtor for uma pessoa física e o único responsável pelo estabelecimento.

Condomínio ou sociedade de pessoas – quando o produtor for um condomínio ou uma sociedade de pessoas, exceto sociedade por cotas de responsabilidade limitada ou cooperativa.

Cooperativa – quando o produtor for uma cooperativa.

Sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada – quando o produtor for uma sociedade anônima ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada ou entidades de economia mista.

Instituição de utilidade pública – quando o produtor for uma instituição de utilidade pública (instituição religiosa, hospital beneficente, asilo, orfanato, ONG, etc.).

Governo – quando o produtor for um órgão do Governo (Federal, Estadual ou Municipal).

Outra – neste caso, especifique qual é a condição.

Quesito 16 – Qual é a condição do produtor em relação às terras do estabelecimento?

Caso o estabelecimento seja formado por terras de diferentes condições e existam terras de propriedade do produtor, a condição de proprietário prevalecerá independentemente do seu tamanho em relação às demais.

Caso não existam terras próprias, na composição da área do estabelecimento, será considerada a condição que representar a maior área entre as que compõem o estabelecimento. Havendo igualdade das áreas, a condição será definida pela ordem de apresentação dos itens no questionário.

Assinale o item correspondente:

Proprietário – quando o produtor for o proprietário de, pelo menos, parte da área que compõe o estabelecimento. Considere como proprietário o produtor que for beneficiário de programa de reforma agrária ou assentamento rural, e já recebeu o título de propriedade da terra.

Assentado sem titulação definitiva – quando o produtor for beneficiário de programa de reforma agrária ou assentamento rural, porém não recebeu ainda o título definitivo que o torna proprietário legal da terra.

Arrendatário – quando o produtor aluga área de terceiros por determinado período, tem-se o que se chama Sistema de Arrendamento. O arrendador recebe do arrendatário uma quantia fixa (em espécie, em produtos ou serviços), que é o aluguel.

Parceiro – ocorre parceria quando o produtor associa-se a terceiros que são proprietários das terras que ele explora, em forma de parceria. A parceria pode ser meia (o lucro da colheita é dividido, metade cabe ao proprietário e metade ao parceiro), à terça parte (dois terços para o proprietário e um terço para o parceiro), à quarta parte, etc.

Ocupante – quando o produtor explora terras de terceiros, nada pagando pelo seu uso.



Atenção!

Não considere como ocupante

- O produtor que for beneficiário de programa de reforma agrária ou assentamento rural, porém não recebeu ainda o título de propriedade da terra.

Produtor sem-área em 31/12 do ano passado – quando o produtor tiver explorado uma área durante o ano passado, e não mais estava com esta área em 31/12 do ano passado, ou a atividade que exercia tenha sido desenvolvida independente de área. Ex.: extração vegetal, apicultura, criação de animais em margens de estradas ou pastos comuns, etc.

Consulte a tabela abaixo, quando houver dúvida quanto à condição do produtor:

Condição informada	Condição a ser assinalada
Associado	Proprietário
Cambão	Arrendatário
Cedido	Ocupante
Cessão	Ocupante
Comanditário	Proprietário
Enfiteuta	Proprietário
Foreiro (do governo)	Proprietário
Foreiro (paga renda)	Arrendatário
Grátis	Ocupante
Gratuito	Ocupante
Herdeiro	Proprietário
Inquilino	Arrendatário
Meeiro	Parceiro
Morador que paga renda	Arrendatário
Porcentagem	Parceiro
Porcentista	Parceiro
Posseiro	Ocupante
Quartista	Parceiro
Rendeiro	Arrendatário
Rendista	Arrendatário
Terceiro	Parceiro
Usufrutuário	Proprietário

Quesito 17 – De que forma o proprietário obteve as suas terras?

Assinale a quadrícula correspondente:

Compra de particular – quando a área própria do estabelecimento tiver sido adquirida de terceiros.

Compra via crédito fundiário (Cédula da Terra, Banco da Terra, etc.)

Titulação via Reforma Agrária

Herança

Doação de particular

Usucapião

Outra - neste caso, especifique qual é a forma.

Não sabe



Atenção!

- No caso de as terras terem sido adquiridas por mais de uma forma, assinale a que o proprietário considerar a mais importante.

Quesito 18 – Qual é o nome do proprietário das terras?

Não sabe

O mesmo do produtor – selecione este item se o proprietário das terras for o próprio produtor (titular) diretamente (Quadro 01 – item 01), cujo nome já foi registrado no quesito 02. Não é necessário escrever novamente o nome.

Quando o produtor não for proprietário de, pelo menos, parte da área que compõe o estabelecimento, e este for formado de áreas pertencentes a diferentes proprietários, registrar o nome do proprietário detentor da maior parte da área.

Quesito 19 – Qual é a condição legal do proprietário das terras ?

Assinale o item correspondente:

Proprietário individual – quando o proprietário for uma única pessoa física.

Condomínio ou sociedade de pessoas – quando o proprietário for um condomínio ou uma sociedade de pessoas, exceto sociedade por cotas de responsabilidade limitada ou cooperativa.

Cooperativa – quando o proprietário for uma cooperativa.

Sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada – quando o proprietário for uma sociedade anônima ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada ou entidades de economia mista.

Instituição de utilidade pública – quando o proprietário for uma instituição de utilidade pública (instituição religiosa, hospital beneficente, asilo, orfanato, ONG, etc.).

Governo – quando o proprietário for um órgão do Governo (Federal, Estadual ou Municipal).

Outra – neste caso, especifique qual é a condição.

Não sabe – quando o produtor for um produtor sem-área, ou ocupar uma área sem saber quem é o proprietário.

Quesito 20 – O proprietário é um produtor agropecuário?

Assinale Não, Não sabe ou Sim, conforme o caso.

QUADRO 03 - CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO E DO PRODUTOR

Quesito 01 – O produtor é associado à cooperativa e/ou entidade de classe?

Assinale os itens correspondentes.

Não – quando o produtor não for associado à cooperativa nem à entidade de classe (sindicatos, associação de produtores e moradores, etc.).

Sim – se houver, assinale o(s) item(ns) correspondente(s).

Cooperativa – quando o produtor for associado a qualquer tipo de cooperativa.

Entidade de classe – quando o produtor for associado a qualquer tipo de entidade de classe (sindicatos, associação de produtores e moradores, etc.).

Quesito 02 – No estabelecimento existe produção integrada economicamente à indústria?

Na produção integrada, o produtor mantém relações contratuais com empresas agroindustriais, comerciais ou cooperativas que fornecem insumos, assistência técnica ou capital para o sistema de produção, em troca da garantia da produção.

Assinale a quadrícula, conforme o caso:

Não

Sim – se houver, assinale o(s) item(ns) correspondente(s).

Aves – caso a integração seja para a produção de aves ou de ovos.

Suínos – caso a integração seja para a produção de suínos.

Fumo – caso a integração seja para a produção de fumo.

Outra – caso a integração seja para a produção de outro produto ou animal não especificado. Neste caso, registre qual é o produto ou animal e o seu código, no caso de mais de uma outra, informar a principal.

Quesito 03 – No estabelecimento se utiliza energia elétrica?

Assinale os itens correspondentes:

Não

Sim - Onde é utilizada?

Informe o local onde a energia é utilizada.

Na residência

Na atividade agropecuária

De qual(ais) fonte(s)?

Comprada ou obtida por cessão – quando a energia elétrica utilizada não for gerada no estabelecimento.

Caso a energia elétrica utilizada tenha sido gerada no estabelecimento, assinale a fonte geradora.

Gerada no estabelecimento

por energia solar – quando a energia elétrica utilizada for gerada no estabelecimento, através de captadores solares (painéis de células fotovoltaicas).

pelo vento (eólica) – quando a energia elétrica utilizada for gerada no estabelecimento, por geradores acionados pelo vento.

por energia hidráulica – quando a energia elétrica utilizada for gerada no estabelecimento, por geradores acionados por correntes ou quedas d'água.

por queima de combustíveis - quando a energia elétrica utilizada for gerada no estabelecimento, por geradores acionados por queima de combustíveis, tais como: óleo diesel, gasolina, lenha, carvão, resíduos vegetais, etc.

por outra fonte – quando a energia elétrica utilizada no estabelecimento for gerada por outra forma não especificada anteriormente. Neste caso, especifique qual é a fonte.

Quesito 04 – O estabelecimento tem:

Assinale os itens existentes no estabelecimento em 31/12 do ano passado, mesmo que estivessem no conserto ou para consertar.

Televisão com antena comum

Televisão com antena parabólica

Videocassete

Rádio

Computador

Acesso à Internet

Nenhum

Quesito 05 – No estabelecimento se utiliza força animal e/ou mecânica?

Pesquisa o uso habitual de força animal e/ou mecânica (motorizada) nos trabalhos agrários (desmatamento, destocamento, aração, gradeação, plantio, tratos culturais, colheita e outros serviços agrários), independentemente de sua procedência.

Uso habitual – quando normalmente se faz uso de algum equipamento ou alguma tecnologia, não sendo obrigatório ter usado no ano passado.

Assinale os itens correspondentes.

Não – quando o produtor não utilizar habitualmente força animal nem mecânica nos trabalhos agrários do estabelecimento, independente da procedência. Em verdade, o produtor utiliza somente a força braçal.

Sim – neste caso, informe o(s) tipo(s) de força.

Animal – uso da força animal para tração de implementos agrícolas.

Mecânica – uso de maquinaria agrícola de tração mecânica nos trabalhos agrários.

Quesito 06 – Qual é a procedência da força utilizada?

Assinale os itens correspondentes:

Própria – caso os animais ou máquinas utilizadas sejam de propriedade do produtor.

Alugada - caso os animais ou as máquinas utilizadas sejam de propriedade de terceiros e utilizadas pelo produtor mediante contrato de aluguel ou arrendamento, independente da forma de pagamento. Neste caso, a responsabilidade de operação fica por conta do produtor (aluguel de máquina sem o operador).

De uso comunitário - caso os animais ou máquinas utilizadas sejam de uso comum de vários produtores, podendo caber, a cada um deles, o pagamento com o gasto individual com combustíveis. Neste caso, a responsabilidade de operação fica por conta do produtor.

Serviço contratado - caso os animais ou as máquinas tenham sido utilizadas, através de serviço, contratado pelo produtor, independente da forma de pagamento (contratação de serviço de máquina com o operador).

Cedida por terceiros - caso os animais ou as máquinas utilizadas tenham sido cedidas temporariamente por terceiros, nada custando ao produtor. Neste caso, a responsabilidade de operação fica por conta do produtor.

De empreiteiros - caso os animais ou as máquinas utilizadas sejam de empreiteiros, que se responsabilizam pelos trabalhos.

Cedida pelo Governo (Federal, Estadual ou Municipal) – caso os animais ou as máquinas utilizadas tenham sido cedidas temporariamente por governos, nada custando ao produtor, ficando a responsabilidade da operação por conta do Governo ou do produtor.

Quesito 07 – O produtor utiliza assistência técnica no desenvolvimento das atividades do estabelecimento agropecuário?

Considere como assistência técnica:

– a assistência prestada ao estabelecimento agropecuário por profissionais habilitados (Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Florestais, Veterinários, Zootecnistas, Agrimensores, Engenheiros Agrícolas, Biólogos, Técnicos Agrícolas, Tecnologistas de Alimentos e Economistas Domésticos), com a finalidade de transmitir conhecimento e orientar os produtores agropecuários, inclusive os dias de campo realizados pelos serviços de assistência técnica rural.

Não considere como assistência técnica:

– as simples demonstrações de uso de produtos agrícolas efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas; e

– a participação em palestras, reuniões, seminários, congressos, etc.

Assinale o item correspondente.

Não

Sim - informe se é uma assistência ocasional (feita de vez em quando, esporadicamente) ou se ela é feita regularmente.

Quesito 08 – Para qual finalidade?

Assinale a(s) atividade(s) para a(s) qual(ais) recebeu assistência técnica.

Produção – quando recebeu assistência técnica para qualquer atividade produtiva do estabelecimento.

Comercialização - quando recebeu assistência técnica para a comercialização dos produtos do estabelecimento.

Beneficiamento - quando recebeu assistência técnica para as atividades de transformação e/ou beneficiamento de produtos do estabelecimento.

Quesito 09 – Qual é a origem da assistência técnica recebida?

Assinale os itens correspondentes às origens das assistências técnicas recebidas.

Governo (Federal, Estadual ou Municipal) – quando a assistência técnica for prestada por técnicos de órgãos governamentais, como Embrapa, universidades, empresas de extensão rural, secretarias de agricultura, etc.

Própria – quando a assistência técnica for prestada por técnico (pessoa física) contratado pelo produtor ou quando a pessoa que administra o estabelecimento (produtor ou administrador) tiver a habilitação técnica ou formação profissional legalmente autorizada a prestar assistência às atividades desenvolvidas no estabelecimento.

Cooperativas – quando a assistência técnica for prestada por técnicos habilitados de cooperativas.

Empresas integradoras – quando a assistência técnica for prestada por técnicos habilitados de empresas com as quais o produtor tenha contrato de integração.

Empresas privadas de planejamento – quando a assistência técnica for prestada por técnicos de empresas contratadas pelo produtor.

ONG – quando a assistência técnica for prestada por técnicos de organizações não-governamentais.

Outra – neste caso, especifique qual é a origem da assistência técnica recebida.

Quesito 10 – Quais destas práticas agrícolas são utilizadas no estabelecimento?

Plantio em curvas de nível – quando o plantio é feito obedecendo as curvas de nível do terreno, para que as próprias plantas sirvam de barreira para conter ou diminuir a velocidade da água das chuvas, evitando, assim, a formação de enxurradas que provocam erosão.

Uso de terraços – utilização de barreiras (canais e camalhões, cordões de contorno ou patamares) em terrenos com declividade acentuada, com a finalidade de reter e redirecionar as águas das chuvas.

Rotação de culturas – rotação de culturas com alternância dos cultivos de gramíneas, leguminosas e outras, podendo ter períodos de pousio intercalados.

Pousio ou descanso de solos – técnica de se deixar uma área que normalmente é utilizada para o plantio sem nenhuma utilização por um tempo determinado, para que ela possa recuperar sua fertilidade natural.

Queimadas – quando, no estabelecimento agropecuário, for utilizada a prática da queimada para limpeza de pastos ou para facilitar a colheita da cana-de-açúcar, por exemplo.

Não considerar neste quesito, as queimadas de resíduos culturais para controle de pragas e doenças.

Proteção de encostas – prática que consiste em utilizar vegetação arbórea ou arbustiva com a finalidade de proteger encosta com alta declividade sujeita a erosão.

Outras

Nenhuma

Quesito 11 – Fez algum tratamento no esterco dos animais?

Pesquisa se houve tratamento no esterco ou excremento dos animais do estabelecimento.

Não

Sim – Onde é feito o tratamento do esterco?

Informe o local onde é feito o tratamento.

Lagoa anaeróbica – local destinado ao tratamento de material orgânico, em ambiente sem oxigênio.

Esterqueiras – é uma benfeitoria que permite a fermentação do esterco, diminuindo o seu poder poluidor e possibilitando o seu posterior aproveitamento como fertilizante.

Biodigestor – recipiente fechado, onde a matéria orgânica ou esterco fermentam sem a presença de ar, produzindo biogás e biofertilizante.

Composteira – local onde se processa a decomposição aeróbica da matéria orgânica contida em restos vegetais e/ou animais, dando origem ao composto orgânico. As formas mais utilizadas são leiras e tonéis.

Outro - neste caso, especifique qual é o tipo de tratamento.

Quesito 12 – Que uso fez do esterco?

Registre qual(ais) a(s) finalidade(s) dada ao esterco.

adubação

ração – quando utilizada para alimentação animal, ex.: patos e marrecos

queima como combustível

outros usos

não fez uso

Quesito 13 – Qual é o sistema de preparo do solo usado no estabelecimento?

Assinale os itens correspondentes.

Plantio direto – o plantio é feito em pequenos sulcos abertos no solo que está coberto de palha, sem a necessidade de aração ou gradagem da superfície do terreno, sendo mantidos, no solo, os restos das culturas anteriores.

Cultivo mínimo – caracteriza-se pela menor utilização de implementos. Basicamente, utiliza-se a grade niveladora e eventualmente o arado escarificador, que revolve o solo, melhorando a sua drenagem e condição física.

Convencional (aração mais gradagem) ou gradagem profunda – o solo é preparado mediante aração seguida de gradagem, ou de gradagem com grades aradoras ou grades pesadas.

Nenhum – quando o produtor não faz preparo do solo, e o cultivo, se houver, é feito mediante a abertura de covas espaçadas.

Quesito 14 – Faz aplicação de calcário ou de outros corretivos do pH do solo?

Produtos utilizados para corrigir a acidez do solo, tais como cal extinta, cal virgem, calcário, etc.

Assinale o item correspondente.

Não faz correção do pH do solo

Sim, a cada 5 anos ou menos – quando for feita a correção do pH do solo em intervalos de, no máximo, 5 anos.

Sim, porém sem periodicidade definida ou em intervalos superiores a 5 anos.

Quesito 15 – Faz adubação no estabelecimento?

Considere:

Aubos químicos – todas as formulações de NPK (nitrogênio, fósforo e potássio), bem como outras formulações químicas, inclusive a de micronutrientes.

Adbos orgânicos – produtos de origem animal ou vegetal incorporados ao solo para melhorar ou recuperar as suas condições físicas e químicas.

Não faz adubação química nem orgânica

Sim – Quais adubos utiliza? – assinale os tipos de adubos químicos e/ou orgânicos utilizados no estabelecimento.

Assinale os itens correspondentes.

Adubo químico nitrogenado – uréia, sulfato de amônio, nitrato, salitre do chile, NPK, etc.

Adubo químico não-nitrogenado – fosfatados (superfosfatos simples e triplo, e fosfatos naturais de rocha - fosfato de Araxá), cloreto de potássio, micronutrientes (sulfato de zinco, sulfato de cobre e FTE), gesso agrícola, etc.

Esterco animal – são fezes devidamente preparadas para uso como adubo.
Ex.: esterco de gado, chorume, cama aviária, etc.

Adubação verde – considerada também como adubação orgânica, o plantio e incorporação ao solo de plantas (em geral leguminosas, tais como crotalária, mucuna, etc.) especialmente cultivadas para melhorar as condições químicas e físicas do solo.

Vinhaça – resíduo das destilarias de álcool da cana, rico em potássio e matéria orgânica.

Húmus de minhoca – adubação feita com húmus produzido pelas minhocas.

Biofertilizantes – fertilizante orgânico rico em microorganismos, usado no solo ou diretamente sobre a planta. Feito a partir de matéria orgânica fermentada (esterco, partes de plantas), que pode ou não ser enriquecido com alguns minerais, como calcário e cinzas.

Inoculantes (fixadores de nitrogênio) – material rico em microorganismos do solo, fixadores de nitrogênio, específicos para cada planta, e que são misturados às sementes antes do plantio (rizóbio, azotobacter, azospirillum, etc.).

Composto orgânico – material derivado do processo de compostagem de restos vegetais e/ou animais aerobicamente.

Outros

Quesito 16 – Como é feita a aplicação?

Plantio – quando a adubação de base é realizada antes do plantio ou juntamente com a semeadura.

Cobertura – quando a adubação é realizada durante o desenvolvimento da planta.

Quesito 17 – Fez análise do solo antes da última aplicação do corretivo e/ou adubação?

Assinale **Não** ou **Sim**, conforme o caso.

Este item investiga se o produtor, antes de fazer a adubação e/ou correção do pH do solo, fez análise do solo, mesmo que tenha sido com o uso de **kit portátil** de equipamentos ou instrumentos para análises químicas do solo, inclusive análise foliar das deficiências nutricionais das plantas.

Quesito 18 – Recebeu orientação de técnico especializado para a quantificação e/ou aplicação do corretivo e/ou adubação?

Assinale **Não** ou **Sim**, conforme o caso.

Este item investiga se o produtor, antes de adubar ou aplicar o corretivo, recebeu orientação de técnico habilitado para tal.

Quesito 19 – Faz controle de pragas e/ou doenças em vegetais (lavouras, pastagens, florestas, produtos de viveiros e em produtos estocados ou armazenados) ?

Não

Sim – Quem é o responsável pela recomendação e/ou sugestão do controle?

Produtor - quando a recomendação e/ou sugestão for feita pelo responsável pelo estabelecimento.

Pessoa que trabalha no estabelecimento - quando a recomendação e/ou sugestão for feita por pessoa que trabalha no estabelecimento.

Representante de indústria – quando o responsável pela recomendação e/ou sugestão for um funcionário de indústria de agrotóxicos.

Empresa integradora – quando a recomendação e/ou sugestão for feita por empresa com a qual o produtor tenha contrato de integração.

Serviço de extensão – quando a recomendação e/ou sugestão for feita por pessoa que trabalha em serviço de assessoramento a agricultores, suas famílias, seus grupos e organizações, que normalmente são prestados por Órgãos Governamentais e Organizações Não- Governamentais – ONG sem fins lucrativos.

Consultor – quando o responsável pela recomendação e/ou sugestão for uma empresa de consultoria ou profissional contratado para consultoria.

Revendedor (comercial ou de cooperativa)

Outro agricultor

Outro – quando o responsável pela recomendação e/ou sugestão não se enquadrar nos itens anteriores: técnicos de cooperativas, pesquisadores, professores, empresa de pesquisa agropecuária, etc.

Quesito 20 – Qual é a formação técnica do responsável pela recomendação e/ou sugestão do controle?

Assinale o item correspondente.

Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Florestal
Técnico Agrícola
Outra
Não conhece a formação

Quesito 21 – Quais destes produtos ou métodos são utilizados no controle de pragas e/ou doenças em vegetais?

Assinale os itens correspondentes.

Inseticidas – produtos químicos para controle de insetos.

Fungicidas – produtos químicos para controle de fungos.

Herbicidas – produtos químicos para controle de plantas invasoras.

Outros agrotóxicos – por exemplo nematicida, bactericida, etc.

Manejo integrado de pragas – método de controle de pragas que utiliza de maneira integrada os diversos métodos de controle, visando à redução do uso de agrotóxicos.

Controle biológico e/ou mecânico – quando se faz o controle utilizando-se predador natural e/ou armadilhas (luminosas e outras).

Queima de resíduos agrícolas e de restos de cultura

Outros



Importante!

- Se o produtor ou responsável declarou uso do Manejo Integrado de Pragas, além desta opção, deverá ser assinalado, pelo menos, um dos seguintes quesitos: inseticidas, fungicidas, herbicidas, outros agrotóxicos, controle biológico e/ou mecânico, e/ou queima de resíduos agrícolas e de restos de cultura.

Quesito 22 – A compra de agrotóxico é feita baseada na apresentação de receituário?

Receituário – é uma exigência da Lei Federal nº 7 802, de 11 de julho de 1989, a legislação determina que a comercialização de produtos agrotóxicos deve ser feita mediante apresentação de receita agrônômica expedida por profissional habilitado, no caso engenheiro agrônomo ou florestal.

Assinale **Não, Sim** ou **Não conhece o receituário**, conforme o caso.

Quesito 23 – Quando faz o controle, qual é o critério utilizado?

Faz o controle preventivamente – quando o controle é feito antecipando uma possível infestação.

Faz o controle curativo – quando o controle é feito no aparecimento de indícios de ataque de pragas ou doenças, sem preocupação de se observar o nível de dano econômico.

Só quando a infestação atinge o nível de dano econômico – quando o controle só é feito quando a infestação atingir um nível tal que irá prejudicar a rentabilidade da cultura.

Quesito 24 – Quando aplica o agrotóxico, qual é o tipo de equipamento utilizado?

Pulverizador costal – equipamento para pulverização de agrotóxicos que é carregado nas costas do aplicador. Pode ser motorizado ou manual.

Pulverizador estacionário – equipamento para pulverização de agrotóxicos cujo motor ou sistema de pulverização fica estacionado durante a utilização. Pode ser motorizado ou não

Equipamento de tração mecânica – equipamento para pulverização de agrotóxicos que é movimentado por tração mecânica (trator). Ex.: pulverizadores e polvilhadeiras tracionados mecanicamente

Por aeronave – quando a aplicação é realizada utilizando-se aviões ou helicópteros.

Outro equipamento – quando o produtor usa outros equipamentos para aplicar agrotóxicos, tais como polvilhadeiras tipo carrinho, polvilhadeiras, atomizadores costais e matracas, ou faz manualmente sem equipamentos (por exemplo, aplicação de iscas formicidas).

Quesito 25 – A aplicação do agrotóxico é feita com o uso de quais equipamentos de proteção individual?

Assinale os itens correspondentes.

Chapéu/capuz

Óculos/protetor facial

Máscara

Roupa protetora (macacão)

Avental/capa

Luvas

Botas

Nenhum equipamento de proteção individual



Atenção!

Não considere:

- As improvisações, como o uso de tecidos e de roupas, no lugar de máscara e chapéu.
- A prática de usar roupas comuns do aplicador e o chapéu de palha, como uso de equipamento de proteção individual.

Quesito 26 – Acha importante a utilização do equipamento de proteção individual?

Assinale **Não** ou **Sim**, conforme o caso.

Quesito 27 – No ano passado houve casos de pessoas intoxicadas por agrotóxicos no estabelecimento?

Não

Sim – neste caso, registrar o número de pessoas intoxicadas no estabelecimento.

- **quantas pessoas?**
- **quantas pessoas buscaram atendimento médico e não ficaram internadas?**
- **quantas pessoas foram internadas?** – Do total de pessoas que buscou atendimento médico, informar quantas foram internadas.



Atenção!

Nos casos de intoxicação:

- **Deixar em branco** – quando o informante não souber o quantitativo de pessoas para cada uma das perguntas especificadas; e
- **Registrar 0 (zero)** – quando a resposta do informante for nenhuma pessoa para qualquer uma das perguntas especificadas.

Quesito 28 – Faz a tríplice lavagem das embalagens vazias de agrotóxicos antes do descarte?

Consiste na prática de se lavar três vezes as embalagens vazias de agrotóxicos, imediatamente, após o seu esvaziamento, reaproveitando a água da lavagem das embalagens nos aplicadores dos agrotóxicos, com o objetivo de reduzir significativamente os níveis de resíduos internos nas embalagens.

Assinale o item correspondente.

Não Faz

Faz

Não sabe o que é

Quesito 29 – Qual é o destino das embalagens vazias de agrotóxicos?

Vendidas – quando as embalagens forem vendidas para terceiros.

Largadas no campo – quando as embalagens forem abandonadas no campo, fora de local apropriado.

Reaproveitadas – quando as embalagens forem reaproveitadas para outros usos no estabelecimento.

Depósito de lixo comum – quando as embalagens forem colocadas em depósito de lixo comum.

Queimadas ou enterradas – quando as embalagens forem queimadas ou enterradas no próprio estabelecimento.

Devolvidas ao comerciante / central de coleta de embalagens – quando as embalagens forem devolvidas à loja ou ao comerciante que as vendeu.

Outro destino

Quesito 30 – Onde é feita a lavagem dos equipamentos de aplicação?

Não lava – os equipamentos de aplicação são usados e guardados sem lavagem prévia.

Tanque onde é feita a calda – quando a lavagem for realizada em recipiente usado para o preparo de caldas de agrotóxicos, através da diluição em água dos produtos químicos. Pode ser barril, caixa de água, tanque de concreto, etc., localizado junto a galpões, garagens ou depósitos.

Tanque para uso doméstico – quando a lavagem for realizada em tanque normalmente usado em tarefas domésticas, tais como lavagem de roupas.

Diretamente em rios e/ou lagos – quando a lavagem for realizada diretamente em cursos d'água.

Na lavoura – quando a lavagem for realizada no campo, usando-se água oriunda de cisternas, bebedouros ou caixas de água existentes na área da lavoura.

Em outro local – quando o local de lavagem não se enquadrar nos itens anteriores.

Quesito 31 – Faz controle sanitário nos animais do estabelecimento?

Não – quando, no estabelecimento, não for feito controle de parasitoses e doenças nos animais.

Sim – Quem é o responsável pela recomendação e/ou sugestão do produto veterinário?

Produtor - quando a recomendação e/ou sugestão for feita pelo responsável pelo estabelecimento.

Pessoa que trabalha no estabelecimento - quando a recomendação e/ou sugestão for feita por pessoa que trabalha no estabelecimento.

Representante de indústria – quando a recomendação e/ou sugestão for feita por pessoa que trabalha para indústria fabricante de produtos veterinários.

Empresa integradora – quando a recomendação e/ou sugestão for feita por empresa com a qual o produtor tenha contrato de integração.

Serviço de extensão – quando a recomendação e/ou sugestão for feita por pessoa que trabalha em serviço de assessoramento a agricultores, suas famílias, seus grupos e organizações, que normalmente são prestados por Órgãos Governamentais e Organizações Não- Governamentais – ONG sem fins lucrativos.

Consultor - quando a recomendação e/ou sugestão for feita por profissional autônomo sem vínculo empregatício com o estabelecimento ou qualquer outra empresa.

Revendedor (comercial ou de cooperativa) - quando a recomendação e/ou sugestão for feita por revendedor de produtos veterinários.

Outro agricultor

Outro

Quesito 32 – Qual é a formação do responsável pela recomendação e/ou sugestão do produto veterinário?

Assinale o item correspondente.

Médico Veterinário
Zootecnista
Técnico Agrícola
Outra
Não conhece a formação

Quesito 33 – Quais produtos utiliza?

Vacinas – quando, no estabelecimento, se vacina habitualmente os animais do rebanho.

Antibióticos – quando, no estabelecimento, se faz uso de antibióticos nos animais de criação, inclusive quando são utilizados como indutores de crescimento.

Vermífugos – quando, no estabelecimento, se faz uso de remédios contra vermes nos animais de criação.

Acaricidas/inseticidas – quando, no estabelecimento, se faz uso de produtos para o combate de ácaros, carrapatos e/ou inseticidas para o controle de moscas, bernes e outros insetos.

Outros medicamentos veterinários – quando, no estabelecimento, se faz uso de qualquer outro tipo de medicamento nos animais de criação.

Quesito 34 – A compra dos produtos veterinários é feita baseada na apresentação de receituário?

Assinale **Não**, **Sim** ou **Não conhece o receituário**, conforme o caso.

Quesito 35 – Faz agricultura orgânica (sem uso de adubos químicos e agrotóxicos)?

Pesquisa se o produtor adota algum sistema de produção agropecuária que não admita o uso de insumos artificiais (adubos químicos, agrotóxicos, organismos geneticamente modificados pelo homem - OGM, etc.), além de obrigar a adoção de medidas para conservação dos recursos naturais e do meio ambiente. Não considere como agricultura orgânica o sistema de produção em que o produtor não usa adubos químicos e agrotóxicos apenas por falta de recursos financeiros.

Assinale o item correspondente.

Não faz agricultura orgânica – Quando o sistema de produção do estabelecimento não é orgânico.

Faz em parte do estabelecimento – Quando apenas parte do estabelecimento é manejado pela agricultura orgânica, p. ex., quando a produção vegetal é orgânica e a produção animal é convencional.

Faz em todo o estabelecimento e é certificado por entidade credenciada – Quando toda a produção agropecuária do estabelecimento é orgânica e o estabelecimento é certificado.

Faz em todo o estabelecimento e não é certificado – Quando toda a produção agropecuária do estabelecimento é orgânica, mas o estabelecimento não é certificado.



Importante!

Certificado por entidade credenciada

- Quando o produtor ou responsável cumpre com as normas de produção e de tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação de qualidade para produtos orgânicos de origem animal e vegetal, estabelecidas na instrução normativa de número 007/1999, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Quesito 36 – Realizou serviço com intermediação de empreiteiro no ano passado?

Pesquisa a realização de serviço no estabelecimento, mediante a contratação (escrita ou verbal) de terceiros, como pessoas físicas ou jurídicas (empreiteiros, gatos, etc.), sob cuja responsabilidade fica o fornecimento de pessoal e/ou maquinaria.

Assinale o item correspondente.

Não

Sim - caso o produtor tenha realizado serviço com a intermediação de empreiteiro contratado. Informar se a contratação foi eventual (não é de costume contratar, foi apenas em um caso especial) ou se ela é habitual. Informe também se, nesta contratação, utilizou só mão-de-obra, só máquinas, ou máquinas e mão-de-obra.

Quesito 37 – Para quais finalidades utilizou o serviço de empreitada?

Assinale as finalidades para as quais foram contratados os serviços de empreitada.

Preparo do solo (derrubada, destocamento, aração, gradeação, adubação e calagem).

Plantio ou sementeira

Tratos culturais (capina, amontoa, poda, desbrota, desbaste, aplicação de agrotóxicos e adubação de cobertura).

Colheita

Limpeza de pastos – (roçada, batedura, aplicação de herbicidas, etc).

Manutenção e construção de cercas

Construção ou manutenção de canais de irrigação ou drenagem

Outros serviços

Quesito 38 – Qual foi o número de dias utilizados no serviço de empreitada no ano passado?

Informe o total de dias utilizados no serviço de empreitada, durante o ano passado. Se o produtor ou responsável não souber informar, assinale Não sabe.

RECURSOS HÍDRICOS DO ESTABELECIMENTO**Quesito 39 – Tem nascentes no estabelecimento?**

Assinale o item correspondente.

Não

Sim – quando existir nascentes, no estabelecimento, protegidas por mata ou não.

Quesito 40 – Tem rios ou riachos no estabelecimento?

Assinale o item correspondente.

Não

Sim – quando existir rios ou riachos passando pela área do estabelecimento, protegidos por mata ciliar ou não (matas às margens de cursos d'água).

Quesito 41 – Tem lagos naturais e/ou açudes no estabelecimento?

Assinale o item correspondente.

Não

Sim – quando existir lagos naturais ou açudes, na área do estabelecimento, protegidos por mata ou não.

Quesito 42 – Tem poços e/ou cisternas no estabelecimento?

Cisternas – reservatório de água da chuva, impermeabilizado, normalmente de alvenaria com cimento, localizado no oitão da casa, que capta a água do telhado, através de uma calha ou bica.

Assinale o(s) item(ns) correspondente(s).

Não

Sim – quando existir poços artesianos, comuns e/ou cisternas no estabelecimento.

Quesito 43 – Qual é a atividade principal do estabelecimento?

Assinale o item correspondente.

Produção vegetal

Esta pesquisa visa a conhecer a principal modalidade de exploração agropecuária a que se dedica o produtor, ou seja, a atividade, dentre as existentes no estabelecimento, aquela que proporciona maior fonte de renda para o produtor. No caso de mais de uma cultura e/ou mais de uma criação de animais, sempre há uma cultura ou uma criação principal, que constitui a base econômica da exploração.

Somente quando se verificar a absoluta impossibilidade do informante distinguir entre a agricultura e a pecuária, é que se deve aceitar a resposta agropecuária, e neste caso, obter informações para saber qual é o principal produto e a principal criação.

Lavoura permanente – informe qual é o principal produto, registrando o nome e o código, consultando o **Anexo V** (pág. 137).

Lavoura temporária - informe qual é o principal produto, registrando o nome e o código, consultando o **Anexo V** (pág. 138).

Horticultura

Floricultura ou produtos de viveiro

Pecuária

Bovinos

Suínos

Aves

Outro animal – informe qual é o animal, registrando o nome e o código correspondentes ao quadro do animal no questionário.

Agropecuária

Produção mista (lavoura e pecuária) – informe o nome e o código do principal produto das lavouras consultando o **Anexo V** (pág.134, 137 e 138), e o principal animal registrando o nome e o código correspondentes ao quadro do animal no questionário.

Silvicultura – informe se é para a produção de madeira ou produto não-madeireiro.

Extração vegetal – informe se é para a produção de madeira ou produto não-madeireiro.

Outras Atividades

Aqüicultura

Produção de carvão vegetal

Finalidade social, de pesquisa, de experimentação ou de ensino

QUADRO 04 - ÁREA E UTILIZAÇÃO DAS TERRAS DO ESTABELECIMENTO

Quesito 01 – O estabelecimento é composto por mais de uma parcela?

Assinale o item correspondente.

Não – quando o estabelecimento agropecuário possuir apenas uma parcela.

Sim – neste caso, registre o número de parcelas exploradas, em conjunto, pelo mesmo produtor, utilizando os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos e instrumentos agrários, animais de trabalho, etc.) e humanos (o mesmo pessoal), que estejam localizadas no mesmo Setor Censitário.

Quesito 02 – Qual é a unidade de medida de superfície da área do estabelecimento?



Atenção!

- Esta unidade de medida irá expressar todas as informações, da área do estabelecimento, registradas no Quadro 04.

Nome – registre a designação da unidade de medida de superfície, utilizada no estabelecimento.

Código – registre o código da unidade de medida de superfície, consultando o **Anexo VI** (pág. 141). Caso os produtores não tenham área, registre o **Código 999**.

Equivalência em m² – registre a correspondência em m² da unidade de medida de superfície.

Qual era a composição da área do estabelecimento em 31/12 do ano passado?

Quesito 03 – Terras próprias – registre a área do estabelecimento de propriedade do produtor ou que este possuía a modo de proprietário. Não serão consideradas as parcelas de propriedade do produtor que, em 31/12 do ano passado, estivessem em poder de terceiros, em decorrência de arrendamento, parceria ou cessão.

Quesito 04 – Terras sem título definitivo – registre a área do estabelecimento concedida por órgão fundiário e da qual ainda não foi concedido o título definitivo de propriedade em 31/12 do ano passado, tais como título de domínio ou concessão de uso, título de ocupação colonial, título provisório, etc.

Quesito 05 – Terras arrendadas – registre a área do estabelecimento de propriedade de terceiros que estava sendo explorada pelo produtor, em 31/12 do ano passado, mediante pagamento de uma quantia fixa previamente ajustada (em dinheiro ou sua equivalência em produtos).

Quesito 06 – Terras em parceria – registre a área do estabelecimento de propriedade de terceiros que estava sendo explorada pelo produtor, em 31/12 do ano passado, mediante pagamento de parte da produção (meia, terça, quarta, etc.) previamente ajustado entre as partes.

Quesito 07 – Terras ocupadas – registre a área do estabelecimento pertencente a terceiros (públicas ou particulares), pela qual o produtor, em 31/12 do ano passado, nada pagava por seu uso (ocupação, posse ou cessão).

Quesito 08 – Área total – registre a área total do estabelecimento em 31/12 do ano passado, isto é, a soma das áreas declaradas nos Quesitos 03, 04, 05, 06 e 07.

Qual era a área utilizada das terras do estabelecimento em 31/12 do ano passado?

Quesito 09 – Lavoura permanente – registre a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, isto é, as que, após a colheita, não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos consecutivos. Não considere como permanente a cana-de-açúcar, a mandioca, o abacaxi, que, apesar de serem de longa duração, são considerados temporários, vide **Anexo V** (pág. 137).

Quesito 10 – Lavoura temporária – registre a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (geralmente inferior a um ano), e que só produzem uma vez, pois na colheita destrói-se a planta. Vide **Anexo V** (pág. 138). Registre inclusive a área das terras que se encontrava em descanso, visando sua recuperação.

Quesito 11 – Área para cultivo de produtos hortícolas, flores (inclusive hidroponia e plasticultura), viveiros de mudas ou estufa de plantas, e casas de vegetação – registre a área plantada ou destinada ao plantio de produtos hortícolas, de flores ou áreas ocupadas com viveiros de mudas, estufa para produção de plantas e flores ou casas de vegetação (local para experimentos em condições controladas).

Quesito 12 – Área plantada com forrageiras para corte – registre a área plantada ou em preparo para o plantio com forrageiras que são destinadas ao corte e uso na alimentação dos animais.

Quesito 13 – Pastagem natural (campos naturais, faxinal, etc.) – registre as áreas de pastos não plantados, mesmo que sejam objetos de limpeza, gradeação, etc., utilizadas ou destinadas ao pastoreio dos animais existentes no estabelecimento. Não considere neste item as áreas de mato ralo, cerrado, caatinga e capoeirão utilizadas para o pastoreio de animais.

Quesito 14 – Áreas de mato ralo, cerrado e caatinga utilizadas para o pastoreio de animais – registre, neste item, somente se estas áreas, as quais não constituem as áreas de pastagens do estabelecimento, foram ocasionalmente utilizadas para o pastoreio de animais.

Quesito 15 – Pastagem plantada degradada – registre as áreas plantadas com espécies vegetais destinadas ao pastoreio dos animais existentes no estabelecimento e que, por manejo inadequado ou por falta de conservação, se encontram degradadas (pouco produtivas). Não considere, neste item, as áreas plantadas com forrageiras para corte utilizadas na alimentação dos animais.

Quesito 16 – Pastagem plantada não-degradada – registre as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de espécies vegetais destinadas ao pastoreio dos animais existentes no estabelecimento e que não estejam degradadas, pois recebem manutenção freqüente. Incluir, neste item, as pastagens que estão em processo de recuperação, mediante práticas de recuperação de pastagens. Não considere as áreas plantadas com forrageiras para corte utilizadas na alimentação dos animais.

Quesito 17 – Sistemas agroflorestais – registre as áreas ocupadas com o sistema agroflorestal de produção baseado em consórcios ou combinações de espécies florestais (árvores ou palmáceas), produtivas ou não, com produção agrícola ou pecuária. Nessas combinações ocorre sempre o manejo intencional das árvores. Existem muitas variações nas práticas que caem na categoria de agrofloresta: na agrossilvicultura, as árvores são combinadas com culturas agrícolas; em sistemas silvopastoris, elas são combinadas com produção animal e em sistemas agrossilvopastoris o produtor maneja uma mescla de árvores, culturas e animais.

Quesito 18 – Matas ou florestas naturais (exclusive área de preservação) – registre as áreas utilizadas para a extração vegetal, cobertas por matas e florestas naturais (não plantadas), inclusive as áreas com mato ralo, caatinga, cerrado ou capoeirão, que não foram utilizadas para o pastoreio de animais.

Quesito 19 – Matas ou florestas naturais para preservação permanente ou reserva legal – registre as áreas cobertas por matas e florestas naturais (não plantadas), utilizadas como reserva mínima ou para proteção ambiental ou fins científicos e biológicos. Considere, neste item, as áreas com mato ralo, caatinga, cerrado ou capoeirão, quando utilizadas para este fim.

Quesito 20 – Florestas plantadas – registre as áreas cobertas por matas e florestas plantadas com essências florestais (nativas ou exóticas, usadas para produção de madeiras e de seus produtos ou para proteção ambiental ou fins biológicos.

Quesito 21 – Área ocupada com tanques, lagos, açudes ou área de águas públicas para exploração da aquicultura.

Quesito 22 – Área ocupada com construções, benfeitorias ou caminhos

Quesito 23 – Área de terras degradadas (erodidas, desertificadas, salinizadas, etc.) – registre a área anteriormente utilizada e que perdeu sua capacidade de utilização devido ao manejo inadequado, que causou erosão, desertificação, salinização ou outro problema determinando a exaustão do solo.

Quesito 24 – Área de terras inaproveitáveis para a agricultura ou pecuária (pântanos, areais, pedreiras, etc.) – registre as áreas que não prestam para formação de culturas, pastos e matas, tais como encostas íngremes, pedreiras, pântanos e outras.



Atenção!

Não considere como inaproveitáveis:

- As áreas ocupadas com tanques, lagos, açudes ou área de águas públicas para exploração da aquicultura, que devem ser registradas no Quesito 21, e as áreas de terras degradadas que se tornaram inaproveitáveis devido à erosão, desertificação, salinização, etc., que devem ser registradas no Quesito 23.

Quesito 25 – Fez irrigação no estabelecimento no ano passado?

Assinale **Não** ou **Sim**, conforme o caso.



Atenção!

- **Não considere como irrigação** a simples rega com baldes, pequenas mangueiras domésticas ou regadores.

Qual foi o método de irrigação utilizado no ano passado e sua respectiva área?

Método de irrigação utilizado:

Inundação – é o método de irrigação que consiste na sistematização do terreno para alagamento ou inundação da área de cultivo de determinadas lavouras. Este processo pode ser:

Quesito 26 – Em regime contínuo – quando a área permanece alagada durante todo o ciclo vegetativo da cultura.

Quesito 27 – Em regime intermitente – quando a área fica alagada somente em determinados estágios do ciclo vegetativo da cultura.

Quesito 28 – Infiltração ou sulcos – este método consiste na condução e distribuição da água através de sulcos ou canais de irrigação localizados entre linhas de plantio das culturas.

Aspersão – este método consiste na condução da água por tubos e sua distribuição sobre as culturas em forma de chuva, através de aspersores, canhões hidráulicos, nebulizadores, etc.

Considere os seguintes tipos:

Quesito 29 – Pivô central – quando a área é irrigada por sistema móvel, que consiste de uma barra com aspersores, e que se movimenta em torno de um ponto fixo.

Quesito 30 – Outros métodos de aspersão – são todos os outros métodos de aspersão, aspersores fixos, microaspersão e aspersores móveis (exceto pivô central).

Quesito 31 – Gotejamento – este método consiste na condução da água por tubos, sendo a sua distribuição feita gota a gota, na base da planta; sobre ou sob o solo, e absorvida pelas raízes em quantidades adequadas.

Quesito 32 – Outros métodos de irrigação

Quesito 33 – Qual foi a fonte da água utilizada na irrigação?

Do próprio estabelecimento – quando a fonte da água utilizada estiver localizada no próprio estabelecimento. Informe se é proveniente de rios e/ou riachos, lagos e/ou açudes, poços artesianos, poços comuns e/ou cisternas.

De fontes externas ao estabelecimento – quando a fonte da água utilizada no estabelecimento é obtida fora da área do estabelecimento. Informe se é bombeada com equipamentos próprios, obtida de terceiros, obtida através de projetos particulares ou comunitários de irrigação.

Quesito 34 – Utilizou área de várzea para o plantio no ano passado?

Não

Sim – neste caso, especifique qual foi a área utilizada.

Quesito 35 – No ano passado houve abertura de nova área para ser incorporada à produção?

Não

Sim – Pasto – informe qual foi a área incorporada.

Produção vegetal – informe qual foi a área incorporada.

QUADRO 05 – PLURIATIVIDADE NO ANO PASSADO

Laços de parentesco

Para a finalidade do Censo Agropecuário, considerar os seguintes casos como laços de parentesco:

Cônjuge, filho(a), pai, mãe, genro, nora, companheiro(a), menor sob guarda ou tutela, irmão, irmã, neto(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a), cunhado(a)

Serão registrados, neste quadro, o produtor ou o responsável e as pessoas que tenham laços de parentesco com ele e que residiam no estabelecimento em 31/12 do ano passado, independentemente de estarem ocupados ou não em atividades no estabelecimento em 31/12 do ano passado. O registro será distribuído nos Quesitos 01 a 05, da seguinte forma:

Quesito 01 – Além do produtor, quantas pessoas com laços de parentesco com o mesmo moravam no estabelecimento em 31/12 do ano passado?

Neste quesito será registrado o total considerando o produtor e as pessoas com laços de parentesco com ele ou com o responsável que, em 31/12 do ano passado, residiam no estabelecimento. **Quando não houver nenhuma pessoa, registre 0 (zero).**

Quesito 02 – Do total de pessoas declaradas no Quesito 01, alguma teve atividade econômica fora do estabelecimento no ano passado?

Não

Sim – Do total de pessoas ocupadas fora do estabelecimento agropecuário no ano passado, quantas tinham atividades:

Quesito 03 – Exclusivamente agropecuárias?

Quesito 04 – Exclusivamente não-agropecuárias?

Quesito 05 – Agropecuárias e não-agropecuárias?

QUADRO 06 – NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO ESTABELECIMENTO DURANTE O ANO PASSADO



Atenção!

Considere como pessoal ocupado no estabelecimento:

- As pessoas que trabalharam em atividades agropecuárias no estabelecimento ou em atividades que deram apoio (mecânico, carpinteiro, contador, etc.) para as mesmas no ano passado.

Não considere como pessoal ocupado no estabelecimento

- As pessoas que executaram tarefas por conta de empreiteiros no estabelecimento no ano passado, e os residentes que não participaram de atividades no estabelecimento no ano passado.

Registre o número de pessoas por categoria, sexo e classe de dias trabalhados no ano passado.

Nenhuma pessoa deve ser considerada em mais de uma categoria.

Produtor ou responsável e pessoas não-remuneradas e com laços de parentesco com o mesmo, que trabalharam no estabelecimento no ano passado.

Quesito 01 – Homens – segundo os dias trabalhados – menos de 60 dias, de 60 a menos de 120 dias, de 120 a menos de 180 dias, de 180 a menos de 240 dias e de 240 dias e mais.

Quesito 02 – Mulheres – segundo os dias trabalhados – menos de 60 dias, de 60 a menos de 120 dias, de 120 a menos de 180 dias, de 180 a menos de 240 dias e de 240 dias e mais.

Empregados (permanentes, temporários, parceiros e outra condição) e pessoas não-remuneradas e com laços de parentesco com os mesmos, que os auxiliaram nas suas atividades no estabelecimento no ano passado.

Quesito 03 – Homens – segundo os dias trabalhados – menos de 60 dias, de 60 a menos de 120 dias, de 120 a menos de 180 dias, de 180 a menos de 240 dias e de 240 dias e mais.

Quesito 04 – Mulheres – segundo os dias trabalhados – menos de 60 dias, de 60 a menos de 120 dias, de 120 a menos de 180 dias, de 180 a menos de 240 dias e de 240 dias e mais.

QUADRO 07 – DIÁRIAS PAGAS AOS EMPREGADOS TEMPORÁRIOS NO ANO PASSADO

Qual foi o número de diárias pagas aos empregados temporários no ano passado, por tarefas executadas?

Registre o número total de diárias pagas, no ano passado, aos empregados temporários que executaram tarefas de preparo do solo, capinas, tratos culturais e limpeza de pastos, plantio, colheita e outras tarefas.

Quando não houver contratação de empregados temporários, assinale o item correspondente.

QUADRO 08 – PESSOAL OCUPADO NO ESTABELECIMENTO EM 31/12 DO ANO PASSADO

Qual era o total de pessoas ocupadas no estabelecimento em 31/12 do ano passado (mesmo que não estivessem efetivamente no estabelecimento neste dia, por motivo de doença, licença, férias ou viagem), por categoria, sexo e faixa etária?



Atenção!

Considere como pessoal ocupado no estabelecimento

- As pessoas que trabalharam em atividades agropecuárias no estabelecimento ou em atividades que deram apoio (mecânico, carpinteiro, contador, etc.) para as mesmas no dia 31/12 do ano passado.

Não considere como pessoal ocupado no estabelecimento

- As pessoas que executaram tarefas por conta de empreiteiros no estabelecimento no dia 31/12 do ano passado, e os residentes que não participaram de atividades no estabelecimento no dia 31/12 do ano passado.

Nenhuma pessoa deve ser considerada em mais de uma categoria.

Produtor ou responsável e pessoas não-remuneradas e com laços de parentesco com o mesmo.

Produtor ou responsável – registre a pessoa responsável pela direção do estabelecimento, produtor ou, na falta deste, a pessoa contratada para administrar os trabalhos do estabelecimento, recebendo quantia fixa ou cota-parte da produção.

Assim sendo:

Caso o produtor seja uma pessoa jurídica, o gerente contratado para administrar o estabelecimento deve ser considerado como responsável.

Caso o produtor seja uma pessoa física e tenha contratado um administrador, este deve ser contado na categoria de empregado correspondente a sua forma de contrato.



Atenção!

- É obrigatório o registro de, pelo menos, uma pessoa nesta categoria, exceto no caso de estabelecimento com parcela em outro setor, que por definição esta outra parcela será considerada um outro estabelecimento e o produtor ou responsável deve ser contado em apenas um dos estabelecimentos.

- No caso de Explorações Comunitárias, registre, nesta categoria, somente o produtor/responsável, indicado pelo grupo, juntamente com as pessoas que tenham laços de parentesco com ele.
- Os demais produtores, bem como as pessoas que tenham laços de parentesco com eles, e que os auxiliavam sem nada receber, serão registrados em OUTRA CONDIÇÃO.

Pessoas não-remuneradas e com laços de parentesco com o produtor ou responsável, que o auxiliavam nas atividades do estabelecimento.

Registre as pessoas com laços de parentesco com o produtor ou com o responsável que o auxiliavam nas atividades do estabelecimento, em 31/12 do ano passado, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados (mesmo que não estivessem efetivamente no estabelecimento neste dia).

Não registre, nesta categoria, as pessoas com laços de parentesco com o produtor ou responsável que receberam algum tipo de remuneração pelos serviços prestados. Elas deverão ser registradas na categoria de pessoal ocupado correspondente a sua forma de trabalho como empregado (permanente, temporário, parceiro ou outra condição).

Empregados permanentes – um trabalhador permanente é a pessoa de cujos serviços se utiliza de maneira regular e contínua em atividades no estabelecimento agropecuário (normalmente tem que ter, no mínimo, seis meses ou, se tiver menos, se foi contratado com esta característica) e que se encontrava nesta condição em 31/12 do ano passado. Registre, por sexo e por classe de idade, o número de:

- a) pessoas contratadas ou empregadas nesta condição;
- b) pessoas consideradas pelo responsável como empregados permanentes;
- c) pessoas com laços de parentesco com o produtor ou com o responsável que executavam tarefas de longa duração, mediante recebimento de salários em dinheiro ou sua equivalência em produtos; e
- d) pessoas com laços de parentesco com os empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas tarefas.

Empregados temporários – são pessoas que trabalharam uma ou mais vezes no estabelecimento em atividades de curto prazo e que se encontravam nesta condição em 31/12 do ano passado. Registre, por sexo e por classe de idade, o número de:

- a) pessoas contratadas ou empregadas nesta condição;
- b) pessoas consideradas pelo responsável como empregados temporários;
- c) pessoas com laços de parentesco com o produtor ou com o responsável que executavam tarefas de curta duração, mediante recebimento de salários em dinheiro ou sua equivalência em produtos; e
- d) pessoas com laços de parentesco com os empregados temporários que efetivamente os auxiliavam na execução de suas tarefas.

Empregados-parceiros

- a) pessoas empregadas no estabelecimento e subordinadas diretamente ao responsável (produtor ou administrador), que executavam tarefa, mediante recebimento de uma cota-parte (meia, terça, quarta, etc.) da produção obtida e que se encontravam nesta condição em 31/12 do ano passado; e

- b) pessoas com laços de parentesco com os empregados-parceiros que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas e que se encontravam nesta condição em 31/12 do ano passado.

Outra condição – são pessoas que trabalharam, no estabelecimento em 31/12 do ano passado, e não se enquadram nas categorias anteriores. Em geral, são conhecidas como moradores, agregados, de exploração comunitária, etc.

Total de pessoas não-remuneradas e com laços de parentesco – registre, por sexo, o total de pessoas com laços de parentesco com os empregados permanentes, temporários, parceiros e outra condição, que os tenham auxiliado em suas atividades sem nada receber do produtor.

Total (soma dos Quesitos 01 a 10) – registre o total de pessoas ligadas às atividades do estabelecimento em 31/12 do ano passado, mesmo que não estivessem efetivamente no estabelecimento neste dia, por motivo de férias, licença, doença ou viagem.

Residentes (moradores) no estabelecimento em 31/12 do ano passado – do total de pessoas ocupadas (informadas no Quesito 11), registre, no Quesito 12, quantas residiam em domicílios localizados na área do estabelecimento ou considerava-os como residência habitual em 31/12 do ano passado.

Total de pessoas com qualificação profissional – do total de pessoas ocupadas informadas no Quesito 11 (de 14 anos e mais/ de 10 a menos de 14 anos/ menos de 10 anos), registre, nos Quesitos 13 e 14, o total de pessoas, por sexo, com qualificação profissional (como, por exemplo, agrônomos, veterinários, zootecnistas, técnicos agrícolas e outros profissionais afins, bem como trabalhadores cujas tarefas requerem conhecimentos e experiências necessários para assegurar eficiência nos resultados, a saber: operadores de colheitadeiras, de tratores e de máquinas em geral, inseminadores, vacinadores, técnico topógrafo, etc.).



Atenção!

- Os trabalhadores que não têm qualificação são geralmente os que executam tarefas braçais que requerem grande esforço físico, como, por exemplo, cavar, capinar, plantar e colher manualmente, ordenhar, cortar lenha, manejar ou conduzir o gado.

Total de pessoas ocupadas em atividades não-agropecuárias – do total de pessoas ocupadas informadas no Quesito 11 (de 14 anos e mais/ de 10 a menos de 14 anos/ menos de 10 anos), registre, nos Quesitos 15 e 16, o total de pessoas, por sexo, que estavam ocupadas em atividades auxiliares como serviço de escritório, mecânico, pedreiro, cozinheiro, vendedor dos produtos do estabelecimento, instrutor, etc.).

QUADRO 09 – UNIDADES ARMAZENADORAS EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO EM 31/12 DO ANO PASSADO

Silos para forragens – são construções destinadas à fermentação anaeróbica e conservação de forragens para alimentação de animais. Considere todos os existentes no estabelecimento no dia 31/12 do ano passado. Os mais freqüentemente utilizados são os horizontais do tipo trincheira ou de superfície.

Registre o número de silos e a capacidade total em quilos, mesmo que estivessem vazios nesta data.



Atenção!

Não considere como silos para forragens:

- As instalações destinadas à guarda de rações (grãos, tortas, farelos, concentrados e outras) para alimentação de animais.

Depósitos e silos para a guarda da produção – são construções próprias com a finalidade de armazenar e conservar os produtos existentes no estabelecimento, mesmo que vazios em 31/12 do ano passado.

Para grãos – são os depósitos destinados à guarda de grãos, embalados ou a granel, tais como soja, milho, trigo, etc. Registre o número de depósitos e silos e a capacidade total em quilos. Considere também os depósitos para a guarda de milho em espiga e os depósitos para a guarda de café em coco.

Podem ser:

Armazém convencional – é a unidade armazenadora de piso plano, de compartimento único, adequado à guarda e à proteção de mercadoria embalada em sacos, fardos, caixas, etc. Pode ser de concreto, alvenaria ou de outros materiais próprios para a construção, desde que apresente boas condições de ventilação, movimentação, drenagem e cobertura.

Armazém estrutural e armazém inflável – são unidades armazenadoras de caráter emergencial, que permitem uma armazenagem precária, sendo, em geral, localizadas em zona de expansão de fronteiras agrícolas.

Armazém graneleiro – é a unidade armazenadora caracterizada por compartimento de estocagem, de concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por septos ou divisórias, geralmente em número de dois, apresentando fundos em forma de **V** ou **W**, possuindo, ainda, equipamentos automatizados ou semi-automatizados instalados numa central de recebimento e beneficiamento de produtos.

Armazém granelizado – é a unidade armazenadora de fundo plano, resultante de uma adaptação do armazém convencional para operar com produtos a granel.

Silo – é a unidade armazenadora de grãos, caracterizada por compartimentos estanques, denominados células.

Não considerar tonéis ou tanques, latões, cestos, balaios, etc., e locais improvisados.

Para outros produtos – são os que se destinam à guarda de produtos, tais como frutas, raízes, tubérculos, legumes, carne, leite, etc.

Registre, segundo os tipos refrigerado e não-refrigerado, o número e a capacidade total em m³.



Atenção!

- Para obter a capacidade total dos depósitos para outros produtos, deve-se multiplicar sua área (largura X comprimento), pela altura máxima que pode ser efetivamente ocupada com mercadorias.

Qual foi o percentual de perda da produção estocada no estabelecimento?

Informe o percentual de perda (quantidade total de produtos que foram perdidos ou completamente danificados nos armazéns, depósitos, silos ou locais improvisados no estabelecimento, para a guarda da produção no ano passado em relação ao total estocado).



Atenção!

- Esta resposta deve ser em números redondos, faça o arredondamento sempre para cima.
- Se houve perda e esta foi menor que 1%, registre 1%.
- Se não houve perda, registre 0 (zero).

QUADRO 10 – TRATORES, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO EM 31/12 DO ANO PASSADO

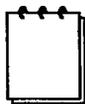
Considere na contagem:

- a) a maquinaria existente no estabelecimento em 31/12 do ano passado, sob a responsabilidade do produtor, quer seja de sua propriedade ou de propriedade coletiva de produtores, arrendada, alugada ou cedida por terceiros; e
- b) a maquinaria sob a responsabilidade do produtor que, em 31/12 do ano passado, estava em conserto ou reforma, dentro ou fora do estabelecimento, e aquela que, embora pertencente ao produtor, estava em garagens ou campos de pouso fora do estabelecimento.

Não considere na contagem:

- a) a maquinaria de propriedade do produtor ou de propriedade coletiva de produtores, que em 31/12 do ano passado, estava em trabalho em outro estabelecimento ou estava arrendada, alugada ou cedida a terceiros; e
- b) a maquinaria de propriedade de órgãos governamentais ou contratada de empreiteiros que, em 31/12 do ano passado, estava executando trabalhos no estabelecimento.

Tratores segundo a idade ou o tempo de fabricação e a potência – registre, segundo a classe (ano de fabricação e potência), o número de tratores existentes no estabelecimento em 31/12 do ano passado.



Você não pode esquecer: o período de referência do Censo Agropecuário é de **1º de janeiro a 31 de dezembro do ano passado** e a data de referência, **o dia 31 de dezembro do ano passado**. Isto significa que todas as perguntas que você fizer devem ser respondidas pelo informante levando-se em consideração o período e a data de referência.

Informar o total existente, em 31/12 do ano passado, de cada um dos itens abaixo:

Arados – registre o número total de arados independentemente do tipo (aiveca, fuçador ou de disco) ou da forma de tração (animal e/ou mecânica), existentes no estabelecimento.

Grades - registre o número total de grades ou cultivadores independentemente do tipo ou da forma de tração (animal e/ou mecânica), existentes no estabelecimento.

Semeadeiras e/ou plantadeiras - registre o número total de máquinas ou implementos de tração animal ou mecânica, destinados à semeadura ou plantio, existentes no estabelecimento. Considere, neste item, as semeadeiras-adubadeiras.

Não considere os instrumentos como enxadas, cavadeiras, matracas, etc.

Colheitadeiras - registre o número total de máquinas ou implementos de tração animal ou mecânica, destinados à colheita, existentes no estabelecimento.

Não considere os instrumentos como foice, facão, etc., utilizados para a colheita e as máquinas fixas utilizadas para o beneficiamento de produto já colhido (desfibradoras, trilhadeiras, etc.).

Pulverizadores e/ou atomizadores- registre o número total desses implementos de tração animal ou mecânica, destinados à aplicação ou distribuição de agrotóxicos, existentes no estabelecimento.

Adubadeiras e/ou distribuidoras de calcário – registre o número total de adubadeiras e de distribuidoras de calcário existentes no estabelecimento.

Ceifadeira (picadeira de forragens) - registre o número total desses implementos destinados ao corte de forragens, de tração animal ou mecânica, existentes no estabelecimento.

Veículos de tração mecânica - registre o número total de caminhões, utilitários, automóveis, reboques, motos e aviões e aeronaves (helicópteros) de uso agrícola, existentes no estabelecimento. Não considerar os veículos somente para passeio.

Veículos de tração animal - registre o número total existente no estabelecimento.

Embarcações - registre o número total de embarcações existentes no estabelecimento usadas nas atividades agropecuárias. Não considerar as usadas somente para passeio ou lazer.



Atenção!

- Não considere os caminhões, utilitários, automóveis, reboques, motos, aviões, veículos de tração animal e embarcações, que sejam somente de uso particular.

PECUÁRIA E PEQUENOS ANIMAIS

Critérios para contagem dos animais

Considere na contagem:

- a) os animais de propriedade do produtor ou de empregados e moradores que estavam no estabelecimento em 31/12 do ano passado;
- b) os animais de propriedade do produtor que, em 31/12 do ano passado, se encontravam, em trânsito, em currais de transferência, em pastos **comuns** ou **abertos**, localizados fora do estabelecimento agropecuário, em outro estabelecimento agropecuário em regime de aluguel de pasto, ou em unidades que prestam serviço de confinamento;
- c) os animais que pertencerem a mais de um produtor devem ser registrados no questionário referente ao estabelecimento onde eles se encontravam em 31/12 do ano passado; e
- d) os animais de propriedade de terceiros que estavam arrendados, alugados ou cedidos ao produtor em 31/12 do ano passado.

Não considere na contagem:

Animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros em arrendamento, aluguel ou cessão em 31/12 do ano passado.

CONCEITUAÇÃO DE ITENS COMUNS

Nascidos – registre, no quesito correspondente a cada espécie, o número de animais nascidos vivos no estabelecimento no ano passado, mesmo que tenham sido vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outros estabelecimentos do produtor no decorrer do ano passado.

Vitimados – registre, no quesito correspondente a cada espécie, o número total de animais que, no ano passado, morreram ou foram sacrificados devido a doenças, acidentes (picada de cobra, afogamento, envenenamento, queda, etc.) ou falta de alimentação, independentemente do destino dado à carcaça.

Comprados – registre, no quesito correspondente a cada espécie, o número total e o valor dos animais comprados no ano passado, recebidos por transferência definitiva de outros estabelecimentos do produtor, e animais de propriedade de terceiros incorporados ao rebanho do estabelecimento, através de contratos de integração, parceria, arrendamento, aluguel ou cessão e que se encontravam nesta situação em 31/12 do ano passado.

No caso de atividade integrada à indústria, registre, como comprados, o número de animais recebidos da indústria no ano passado. Neste caso, registrar o valor da compra somente se houve pagamento, em espécie, pelos animais recebidos da indústria.

Vendidos – registre, no quesito correspondente a cada espécie, o número total e o valor dos animais vendidos vivos no ano passado, animais transferidos definitivamente para outros estabelecimentos do produtor (agropecuários, comerciais e industriais) ou de terceiros e animais do produtor que foram entregues a terceiros, através de contratos de parceria, arrendamento, aluguel ou cessão e que se encontravam nesta situação em 31/12 do ano passado.

No caso de atividade integrada à indústria, registre, como vendidos, o número de animais entregues à indústria no ano passado. Neste caso, registrar como valor de venda somente o valor recebido pelos animais entregues à indústria (relativo à prestação do serviço de engorda dos animais).

Abatidos – registre, no quesito correspondente a cada espécie, o número total e o valor dos animais abatidos no estabelecimento no ano passado, independente do destino dado às carcaças (venda ou consumo no estabelecimento ou em outros estabelecimentos).

Reprodutores – registre, no quesito correspondente a reprodutores de cada espécie, o número de animais inteiros (não castrados) utilizados para a reprodução e os animais destinados à reprodução, apesar de ainda não terem sido utilizados para tal fim.

Matrizes – registre, no quesito correspondente, o número total de fêmeas para a reprodução, considerando, inclusive, as que ainda não foram utilizadas para tal fim.

QUADRO 11 – BOVINOS

Se houve criação de bovinos no estabelecimento no ano passado, poderemos ter duas formas de preenchimento: se, em 31/12 do ano passado, havia um total de até 10 cabeças e se a produção de leite alcançou até 5 000 litros no ano passado, preencher os seguintes quesitos:

Quesito 01 – Qual era o total de bovinos em 31/12 do ano passado?

Informe o total de bovinos existentes em 31/12 do ano passado.

Quesito 02 – Qual foi a produção total de leite de vaca no ano passado?

Informe a quantidade total de leite de vaca produzido no estabelecimento no ano passado.

Qual foi o total de bovinos nascidos, vitimados, comprados, vendidos e/ou abatidos no ano passado?

Registre o total de bovinos de acordo com a conceituação dos itens comuns (pág. 93)

Quesito 03 – Nascidos

Quesito 04 – Vitimados

Quesito 05 – Comprados

Quesito 06 – Vendidos

Quesito 07 – Abatidos

Caso o registro seja de mais de 10 cabeças ou de mais de 5 000 litros para a produção de leite, preencher os seguintes quesitos:

Quesito 08 – Utilizou ordenha mecânica?

Registre quando, no estabelecimento, for utilizado equipamento para ordenha das vacas.

Quesito 09 – Fez rotação de pastagens?

Registre quando, no estabelecimento, for utilizada a prática de dividir a pastagem em piquetes, de modo a possibilitar o pastoreio rotativo do gado.

Quesito 10 – Fez suplementação alimentar?

Registre quando, no estabelecimento, for adotada a prática de se dar suplementação alimentar ao gado, no período em que as pastagens apresentam pouca massa verde ou como recomposição mineral e protéica, com a administração de concentrados energéticos, concentrados protéicos e sais minerais, tais como: cobalto, cobre, zinco, manganês, selênio, cálcio, iodo, magnésio, potássio, enxofre, cloro, sódio, ferro, níquel, cromo e molibdênio. Considere também, como suplementação alimentar, o fornecimento de uréia.



Atenção!

Não considere como suplementação alimentar

- O fornecimento de alimentos volumosos (alimentos com mais de 18% de fibra na matéria seca), tais como pastagens, forragens verdes ou secas, silagens, palhadas e restos de lavouras.

Quesito 11 – Teve animal rastreado?

Assinale o item correspondente.

Não

Sim

A rastreabilidade bovina significa o controle sobre informações importantes da origem ao abate e processamento do animal, passando pelos principais fatos do manejo que marcam o seu ciclo de produção. Inicia-se com uma identificação única para cada animal através da marca a fogo, tatuagem, brinco ou microchips associada a um banco de dados de um sistema de controle nacional centralizado e de caráter oficial. No Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, criou o SISBOV, que reúne o conjunto de ações, medidas e procedimentos adotados para caracterizar a origem, o estado sanitário, a produção e a produtividade da pecuária nacional de bovinos e bubalinos e a segurança dos alimentos provenientes dessa exploração econômica.

Quesito 12 – Fez inseminação artificial?

Registre quando, no estabelecimento, foi utilizada a prática de inseminação artificial em vacas. Em caso afirmativo, informar quantas vacas foram inseminadas no ano passado, independentemente do número de vezes que uma mesma vaca foi inseminada no ano.

Quesito 13 – Fez confinamento no estabelecimento ou em outra unidade especializada?

Registre se foi utilizada a prática de confinamento, que consiste em manter os animais em currais ou estábulos, alimentando-os em cochos. Em caso afirmativo, informar quantos animais foram confinados no ano passado.

Quesito 14 – Utilizou pastos comuns ou alugados fora do estabelecimento?

Assinale o item correspondente.

Não

Sim – Quantos animais utilizavam estes pastos?

Quesito 15 – Qual era a finalidade da criação?

Informe a finalidade da criação, conforme o caso:

Se a finalidade for para **Corte** (Cria, Recria e/ou Engorda), assinale **um ou mais itens**; ou se a finalidade for para **Leite ou Trabalho**, assinale **apenas um item**.

Quesito 16 – Qual era a origem da raça predominante do rebanho independentemente do fato de os animais serem puros ou não?

Assinale a origem da raça predominante.

Indiana – Zebu, Gir, Nelore e Guzerá

Européia – Holandesa e Simental

Cruzamento Industrial – Indubrasil

Nacional – Ibagé e Mantiqueira

Sem Raça Definida (SDR) – quando o rebanho predominante não possui uma raça característica, sendo esta desconhecida, indeterminada ou uma mistura de raças.

Não Sabe

Qual era o efetivo de bovinos por faixa etária em 31/12 do ano passado?

Registre, por idade e sexo, o número de animais existentes no estabelecimento no dia 31/12 do ano passado.

De menos de 1 ano – total de bezerras (terneiros) e de bezerras (terneiras).

De 1 a menos de 2 anos – total de novilhos e de novilhas.

De 2 a menos de 3 anos – total de novilhonas (fêmeas de 2 a menos de 3 anos que ainda não emprenharam), vacas, touros (reprodutores), bois e garrotes para corte e bois e garrotes para trabalho (os que já são utilizados ou estão sendo preparados para tração de veículos e máquinas).

De 3 anos e mais – total de vacas, touros (reprodutores), bois para corte e bois para trabalho.

Movimento no ano passado

Registre o número de animais nascidos, vitimados, comprados, vendidos, abatidos e a produção de leite no ano passado.

Quesito 30 – Nascidos

Vitimados

Quesito 31 – De menos de 1 ano

Quesito 32 – De 1 ano e mais

Compras realizadas no ano passado

Matrizes e reprodutores – registre o número e o valor total de animais comprados.

Cria, recria, engorda ou trabalho – registre o número e o valor total dos animais comprados, para cria, recria, engorda ou para trabalho.

Vendas realizadas no ano passado

Matrizes e reprodutores – registre o número e o valor total de animais vendidos.

Cria, recria, engorda ou trabalho – registre o número e o valor total dos animais vendidos, para cria, recria, engorda ou para trabalho.

Animais precoces com até 24 meses de idade para abate – registre o número e o valor total desses animais vendidos para serem abatidos.

Animais vivos com mais de 24 meses de idade para abate – registre o número e o valor total de machos e fêmeas com mais de 24 meses vendidos para abate.

Quesito 47 – Valor da venda de sêmen – registre o valor total obtido com a venda de sêmen de touros.

Abatidos no estabelecimento no ano passado – registre o número e o valor total de machos e fêmeas abatidos no estabelecimento.

Produção de leite

Quesito 52 – Vacas ordenhadas – registre o número total de vacas ordenhadas no ano passado.

Quesito 53 – Leite produzido – registre a quantidade total de leite produzido no ano passado.

Quesito 54 – Valor do leite produzido – registre o valor total do leite produzido no ano passado.

Quesito 55 – Leite cru beneficiado no estabelecimento – registre a quantidade total do leite cru (mesmo resfriado), transformado ou beneficiado no estabelecimento para a produção de queijo, requeijão, manteiga, coalhada, iogurte, doce de leite, etc. Não considere, neste quesito, a quantidade de leite que foi simplesmente resfriado, bem como o leite pasteurizado ou empacotado.

Quesito 56 – Leite cru vendido (mesmo resfriado) – registre a quantidade total do leite cru vendido. Considere o leite entregue a cooperativas, usinas de beneficiamento, venda direta ao consumidor.

Quesito 57 – Leite pasteurizado vendido – registre a quantidade total do leite pasteurizado vendido. Considere o leite entregue a cooperativas, usinas de beneficiamento, venda direta ao consumidor.

Quesito 58 – Utilizou tanques de resfriamento de leite no estabelecimento?

Informe se, no estabelecimento, foi utilizado ou não tanques de resfriamento, próprios ou coletivos para armazenar o leite produzido.

QUADRO 12 – SUÍNOS

Se houve criação de suínos no estabelecimento no ano passado, o preenchimento pode ser feito de duas formas: se, em 31/12 do ano passado, existia um total de até 20 cabeças e se foram vendidas até 100 cabeças no ano passado, preencher os seguintes quesitos:

Quesito 01 – Qual era o total de suínos em 31/12 do ano passado?

Registre o total de suínos existentes no estabelecimento no dia 31/12 do ano passado.

Qual foi o total de suínos vendidos, nascidos, vitimados, comprados e/ou abatidos no ano passado?

Registre o total de suínos de acordo com a conceituação dos itens comuns (pág.93).

Quesito 02 – Vendidos

Quesito 03 – Nascidos

Quesito 04 – Vitimados

Quesito 05 – Comprados

Quesito 06 – Abatidos

Caso os registros sejam mais de 20 cabeças no dia 31/12 do ano passado ou vendidos mais de 100 suínos no ano passado, preencher os seguintes quesitos:

Quesito 07 – Fez inseminação artificial?

Informe se foi realizada inseminação artificial no ano passado. Em caso afirmativo, registre o número de porcas inseminadas.

Quesito 08 – Qual era a raça predominante?

Assinale a raça predominante.

Landrace

Duroc

Large White

Hampshire

Raças nacionais

Outras raças.

Composição do rebanho em 31/12 do ano passado

Registre, por idade e sexo, o número de animais existentes no estabelecimento no dia 31/12 do ano passado.

Animais para engorda e abate – registre, por faixa de idade, o número de animais para engorda e abate.

Animais para reprodução – registre o total de matrizes e varões.

Movimento no ano passado – registre o número de animais nascidos e vitimados, e o número e o valor total de animais comprados, vendidos e abatidos.

QUADRO 13 – BUBALINOS (búfalos e búfalas)

Quesito 01 – Qual era o total de bubalinos em 31/12 do ano passado?

Composição do rebanho em 31/12 do ano passado

Registre, por idade e sexo, o número de animais existentes no estabelecimento no dia 31/12 do ano passado.

De menos de 1 ano – registre o total de machos e de fêmeas com menos de 1 ano.

De 1 a menos de 2 anos - registre o total de machos e de fêmeas de 1 ano a menos de 2 anos.

De 2 anos e mais – registre o total de machos e de fêmeas com 2 anos e mais.

Registre o total de bubalinos de acordo com a conceituação dos itens comuns (pág. 93).

Movimento no ano passado – registre o número de animais nascidos e vitimados, e o número e o valor total de animais comprados, vendidos e abatidos.

Produção de leite – registre o número de búfalas ordenhadas, a quantidade total do leite produzido, o valor total do leite produzido e a quantidade total do leite vendido, no ano passado.

QUADRO 14 – ASININOS (jumentos e jumentas)

Quesito 01 – Qual era o total de asininos em 31/12 do ano passado?

Qual foi o total de asininos nascidos, vitimados, comprados e/ou vendidos no ano passado?

Registre o total de asininos de acordo com a conceituação dos itens comuns (pág. 93).

Registre o número de animais nascidos e vitimados, e o número e o valor total de animais comprados e vendidos.

QUADRO 15 – MUARES (burros e mulas)

Quesito 01 – Qual era o total de muares em 31/12 do ano passado?

Qual foi o total de muares nascidos, vitimados, comprados e/ou vendidos no ano passado?

Registre o total de muares de acordo com a conceituação dos itens comuns (pág. 93).

Registre o número de animais nascidos e vitimados, e o número e o valor total de animais comprados e vendidos.

QUADRO 16 – EQÜINOS

Quesito 01 – Qual era o total de eqüinos em 31/12 do ano passado?

Qual foi o total de eqüinos nascidos, vitimados, comprados e/ou vendidos no ano passado?

Registre o total de equínos de acordo com a conceituação dos itens comuns (pág. 93).

Registre o número de animais nascidos e vitimados, e o número e o valor total de animais comprados e vendidos.

QUADRO 17 – CAPRINOS

Quesito 01 – Qual era o total de caprinos em 31/12 do ano passado?

Composição do rebanho em 31/12 do ano passado

Registre, por idade e sexo, o número de animais existentes no estabelecimento no dia 31/12 do ano passado.

Quesito 02 – De menos de 6 meses – registre o total de animais com menos de seis meses.

De 6 meses e mais

Quesito 03 – Cabras – registre o total de cabras;

Quesito 04 – Bodes (reprodutores) – registre o total de bodes reprodutores; e

Quesito 05 – Outros caprinos – registre o total de caprinos para a produção de carne.

Movimento no ano passado

Registre o total de caprinos de acordo com a conceituação dos itens comuns (pág. 93).

Registre o número de animais nascidos e vitimados, e o número e o valor total de animais comprados, vendidos e abatidos.

Produção de leite – registre o número de cabras ordenhadas, a quantidade total do leite produzido, o valor total do leite produzido e a quantidade do leite vendido, no ano passado.

QUADRO 18 – COELHOS

Quesito 01 – Qual era o total de coelhos em 31/12 do ano passado?

Comprados e vendidos – registre o número e o valor total de animais comprados e vendidos no ano passado.

QUADRO 19 – OVINOS (carneiros e ovelhas)

Quesito 01 – Qual era o total de ovinos em 31/12 do ano passado?

Composição do rebanho em 31/12 do ano passado

Comprados e vendidos – Registre, por idade e sexo, o número de animais existentes no estabelecimento no dia 31/12 do ano passado.

Quesito 02 – De menos de 1 ano – registre o total de animais com menos de 1 ano.

De 1 ano e mais

Quesito 03 – Ovelhas – registre o número total de ovelhas;

Quesito 04 – Carneiros (reprodutores) – registre o número total de carneiros reprodutores; e

Quesito 05 – Outros carneiros – registre o número total de outros carneiros com a finalidade de produção de carne ou lã.

Registre o total de ovinos de acordo com a conceituação dos itens comuns (pág. 93).

Movimento no ano passado

Registre o número de animais nascidos e vitimados, e o número e o valor total de animais comprados, vendidos e abatidos.

Animais tosquiados – registre o número de animais tosquiados, a produção de lã, o valor total da produção de lã e a quantidade de lã vendida, no ano passado.

QUADRO 20 – APICULTURA**Qual foi a produção total de mel e de cera de abelha no ano passado?**

Registre a quantidade e o valor total de mel e de cera produzidos, e o valor total obtido com a produção de outros produtos, tais como própolis, geléia real, pólen, etc. Registre também o total de caixas (colméias) existentes em 31/12 do ano passado.

**Atenção!**

- No caso de produção de mel originário de abelhas silvestres, não é necessário informar o número de caixas (colméias).

QUADRO 21 – SERICICULTURA (Bicho-da-seda)**Qual foi a produção total de casulos no ano passado?**

Registre a quantidade e o valor total de casulos do bicho-da-seda produzidos no ano passado.

QUADRO 22 – RANICULTURA**Qual foi a produção total no ano passado?**

Registre a produção e o valor total de carne e pele de rã e o valor da produção de matrizes e girinos, produzidos no estabelecimento no ano passado.

QUADRO 23 – AQÜICULTURA

Criação de peixes, crustáceos, moluscos e algas.

Quesito 01 – Ambiente de criação – registre se a criação foi feita em água doce e/ou água salgada.

Quesito 02 – Sistema de criação – assinale o(s) sistema(s) de criação no estabelecimento.

Intensivo – é realizado em tanques e viveiros, tendo como característica o uso de rações balanceadas na alimentação, em virtude das altas densidades de estocagem.

Semi-intensivo – criação na qual se utiliza apenas alimento natural e suplementação alimentar com grãos, farelos, tortas e farinhas.

Extensivo – criação na qual o homem não fornece nem alimento artificialmente.

Quesito 03 – A criação é consorciada?

Assinale o item correspondente.

Não

Sim – neste caso, informar o(s) tipo(s) de consórcio(s).

Suínos – neste tipo de consórcio, as fezes e a urina dos porcos são escoadas para dentro dos viveiros aquáticos, onde são aproveitadas diretamente ou estimulam a produção de plâncton.

Aves – quando o consórcio é feito com aves, especialmente marrecos de Pequim.

Arroz irrigado por inundação – este consórcio visa reduzir custos na cultura do arroz.

Quesito 04 – Espécies criadas – assinale a(s) espécie(s) criada(s) no estabelecimento.

Quesito 05 – Tipo de Instalações – assinale o(s) tipo(s) de instalação(ões) existente(s) no estabelecimento e utilizada(s) na criação, bem como o número total dessas instalações e a capacidade total de produção em quilos por ano.

Viveiros ou reservatórios – são reservatórios escavados em terreno natural, dotados de sistema de abastecimento e de drenagem. Tanto o abastecimento quanto a drenagem deste tipo de instalação são feitos por meio de canais com ou sem comportas.

Tanques – a principal diferença para os viveiros é que tem o fundo revestido em base de alvenaria, pedra, tijolo ou concreto.

Tanque-rede/gaiolas – instalações em que o pescado é confinado em gaiolas ou redes, em quantidades adequadas.

Lagos, açudes, represas ou área de águas públicas para exploração da aqüicultura – quando os peixes são criados diretamente em lagos, açudes ou represas sem o uso de outros equipamentos tipo tanques, tanque-rede/gaiolas, espinhel, balsas, etc.

Espinhel (utilizado na criação de ostras e mexilhões) – também conhecidos como **long line**, são confeccionados com flutuadores amarrados em linha com cabo na superfície do mar.

Outro



Atenção!

- Registre o número e a capacidade total da produção em kg/ano, **mesmo que não tenha tido produção no ano.**

Produção e valor da produção no ano passado

Peixes, camarões, ostras e mexilhões – registre os seguintes itens:

Produção – registre a produção total obtida no estabelecimento no ano passado, inclusive os peixes adultos vivos vendidos para pesque e pague.

Valor – registre o valor total da produção obtida no estabelecimento no ano passado, com peixes, camarões, ostras e mexilhões.

Alevinos – registre a produção total de alevinos (em milheiros) e o respectivo valor total da produção no ano passado.

Pós-larvas – registre a produção total de pós-larvas (em milheiros) e o respectivo valor total da produção no ano passado.

Outros produtos – registre o valor total de todos os outros produtos produzidos na aquicultura no estabelecimento.

QUADRO 24 – GALINHAS, GALOS, FRANGAS, FRANGOS E PINTOS

Se houve criação de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos no estabelecimento no ano passado, o preenchimento pode ser feito de duas formas: se, em 31/12 do ano passado, existia um total de até 2 000 cabeças; ou se a produção foi de até 2 000 dúzias de ovos e se o número de animais vendidos no ano passado foi de até 2 000 cabeças, preencher os seguintes itens:

Quesito 01 – Qual era o total de cabeças existentes em 31/12 do ano passado?

Informe o total de cabeças existentes em 31/12 do ano passado.

Quesito 02 – Qual foi a produção total de ovos de galinha no estabelecimento no ano passado?

Informe a quantidade total de ovos de galinha (em dúzias) produzidos no estabelecimento no ano passado.

Qual foi o total de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos vendidos, vitimados, comprados e/ou abatidos no ano passado?

Registre os totais conforme a conceituação dos itens comuns (pág. 93).

Quesito 03 – Vendidos

Quesito 04 – Vitimados

Quesito 05 – Comprados

Quesito 06 – Abatidos

Preencher do Quesito 07 ao Quesito 36, somente se, no estabelecimento, tivesse mais de 2 000 cabeças ou produzido mais de 2 000 dúzias de ovos de galinha ou se foram vendidas mais de 2 000 cabeças no ano passado.

Quesito 07 – Qual foi a finalidade principal da criação?

Informe se foi para a produção de: pintos de 1 dia (incubatórios), matrizes e reprodutores (avozeiros), ovos (incubação ou consumo) ou frangos para corte.

Composição do plantel em 31/12 do ano passado

Registre, por idade e sexo, o número de pintos, pintas e pintainhos; frangos e frangas para engorda; galos; e galinhas poedeiras existentes no estabelecimento no dia 31/12 do ano passado.

Movimento no ano passado

Registre o número de animais vitimados.

Comprados

Ovos para incubação – registre a quantidade, em dúzias, e o valor total dos ovos fertilizados, comprados ou recebidos de outros estabelecimentos do produtor, para produção de pintos.

Pintos de 1 dia – registre a quantidade e o valor total de pintos de 1 dia, comprados ou recebidos por transferência de outros estabelecimentos do produtor.

Galinhas, galos, frangas e frangos – registre a quantidade e o valor total de galinhas, galos, frangas e frangos comprados ou recebidos, por transferência de outros estabelecimentos do produtor.

Vendidos

Pintos de 1 dia – registre a quantidade e o valor total de pintos de 1 dia, vendidos ou transferidos para outros estabelecimentos do produtor.

Galinhas, galos, frangas e frangos – registre a quantidade e o valor total de galinhas, galos, frangas e frangos vendidos ou transferidos para outros estabelecimentos do produtor.

Abatidos - registre a quantidade e o valor total de galinhas, galos, frangas e frangos abatidos no estabelecimento no ano passado.

Produção de ovos – registre a quantidade em dúzias e o valor total de ovos de galinha produzidos, independentemente da finalidade (se para consumo ou incubação).

Ovos vendidos para consumo – registre a quantidade total em dúzias e o valor total dos ovos vendidos para consumo.

Ovos vendidos para incubação - registre a quantidade total em dúzias e o valor total dos ovos vendidos para incubação (produção de pintos).

Instalações para produção de pintos de 1 dia existentes em 31/12 do ano passado – registre, caso exista, o número de incubadoras e a capacidade total de produção (número de pintos) por ano.

Instalações para criação ou produção de ovos existentes em 31/12 do ano passado

Galpões para frango de corte ou para produção de ovos para incubação – registre, caso exista, o número de galpões e a capacidade total de produção de frangos ou alojamento de galinhas poedeiras no ano.

Galpões para criação de poedeiras em gaiolas existentes em 31/12 do ano passado – registre, caso exista, o número de galpões e a capacidade total de produção de galinhas que podem ser alojadas nos galpões no ano.

QUADRO 25 – OUTRAS AVES

Registre, para as espécies patos, gansos, marrecos, perus e codornas, o total de cabeças existentes em 31/12 do ano passado, a quantidade e o valor total dessas aves vendidas no ano passado e a produção total de ovos e o seu valor.

Para as outras aves não relacionadas, como faisão, avestruz, perdiz, etc., registre o total de cabeças existentes em 31/12 do ano passado, a quantidade e o valor total dessas aves vendidas no ano passado.

PRODUÇÃO VEGETAL

Na produção vegetal serão registrados todos os produtos da horticultura, extração vegetal, produtos e efetivo da silvicultura, e das lavouras permanente e temporária, e suas produções obtidas no ano passado.

Critério geral para registro da produção

Considere como produção do estabelecimento:

- a) toda produção colhida ou obtida na área do estabelecimento, no ano passado, que seja proveniente da horticultura, extração vegetal, produtos e efetivo da silvicultura, e das lavouras permanente e temporária;
- b) as produções colhidas ou obtidas da extração vegetal e das lavouras temporárias em terras localizadas fora de qualquer estabelecimento agropecuário;
- c) a cota-parte da produção entregue a parceiros empregados em pagamento de trabalhos prestados; e
- d) a produção particular dos empregados e dos moradores, colhida ou obtida em terras do estabelecimento, desde que esta área não seja outro estabelecimento agropecuário.

Códigos

Nome e código do produto (para produtos da horticultura, extração vegetal, produtos e efetivo da silvicultura e das lavouras permanente e temporária) – registre o nome e, consultando a tabela de códigos (**Anexo V** – pág. 134 a 138), o código do produto com os quatro algarismos.

Destino da produção (para produtos da horticultura, extração vegetal, produtos e efetivo da silvicultura, e das lavouras permanente e temporária) – registre o código correspondente ao destino principal dado a toda ou à maior parte da produção, segundo informação do produtor.

Código 01 – Consumo humano no estabelecimento – quando toda ou a maior parte da produção foi destinada ao consumo humano no próprio estabelecimento.

Código 02 – Consumo animal no estabelecimento – quando toda ou a maior parte da produção foi destinada ao consumo animal no próprio estabelecimento.

Código 03 – Transformação ou beneficiamento no próprio estabelecimento, no estabelecimento de terceiros ou em instalações comunitárias – quando toda ou a maior parte da produção foi destinada à transformação ou beneficiamento no próprio estabelecimento, no estabelecimento de terceiros ou em instalações comunitárias (ex.: casa de farinha, máquinas de beneficiamento de arroz, etc.).

Código 04 – Estoque no próprio estabelecimento ou em instalações contratadas ou cedidas de outras unidades – quando toda ou a maior parte da produção estava estocada em 31/12 do ano passado no próprio estabelecimento ou em instalações alugadas pelo produtor. Considere inclusive as sementes para plantio produzidas, no estabelecimento, e mantidas em estoque.

Código 05 – Entregue a cooperativas – quando toda ou a maior parte da produção foi entregue, vendida ou transferida para cooperativas.

Código 06 – Venda direta para indústrias – quando toda ou a maior parte da produção foi entregue, vendida ou transferida diretamente para indústrias.

Código 07 – Entregue à empresa integradora – quando toda ou a maior parte da produção foi entregue a empresas integradoras, com as quais o produtor tenha contrato.

Código 08 – Venda direta a intermediário – quando toda ou a maior parte da produção foi entregue, vendida ou transferida para intermediários.

Código 09 – Venda direta ao consumidor – quando toda ou a maior parte da produção foi vendida diretamente ao consumidor final.

Código 10 – Utilizada ou vendida como semente para plantio – quando toda ou a maior parte da produção foi vendida ou utilizada como semente para plantio, no próprio estabelecimento ou em estabelecimentos agropecuários de outros produtores.

Código 11 – Exportada – quando toda ou a maior parte da produção foi vendida diretamente pelo produtor para outros países.

Quesito 11 – Colheita

Assinale o(s) item(ns) correspondente(s).

Com colheitadeira mecânica
Manual

Quesito 12 – Tipo de Cultivo (para produtos das lavouras permanente e temporária)

Assinale a(s) quadrícula(s) correspondente(s) ao(s) tipo(s) de cultivo(s) empregado(s) para cada produto das lavouras permanente e temporária declarado.

Simples ou solteiro – quando o produto da lavoura foi plantado e colhido exclusivamente em cultivo simples ou solteiro, ou seja, o produto não foi plantado simultaneamente com outro(s) produto(s).

Associado – quando os produtos da lavoura temporária foram plantados alternadamente numa mesma área, ou quando os produtos da lavoura permanente foram plantados simultaneamente, numa mesma área, com outros produtos da lavoura permanente ou de essências florestais.

Ex.: Feijão e milho plantados em linhas alternadas
Banana e cacau plantados numa mesma área

Intercalado – quando o produto da lavoura temporária foi plantado nas ruas (entrelinhas) das plantações de produtos da lavoura permanente ou de essências florestais. No caso, o produto da lavoura permanente também será classificado como intercalado.

Ex.: Feijão colhido nas entrelinhas do cafezal
Milho colhido nas entrelinhas dos pés de eucalipto.



Atenção!

- Quando o produto foi plantado e colhido em mais de um tipo de cultivo, assinalar os cultivos correspondentes.
- No caso de um mesmo produto ter sido colhido em safras distintas, assinalar os tipos de cultivos correspondentes a cada safra.

Quesito 13 – Semente – assinale as quadrículas correspondentes aos tipos de sementes da lavoura temporária empregadas para cada produto declarado.

Usou semente selecionada, certificada e/ou melhorada geneticamente

Usou semente comum

Quesito 14 – Irrigação (para produtos da horticultura, extração vegetal, produtos e efetivo da silvicultura, e das lavouras permanente e temporária).

Assinale a quadrícula correspondente ao uso ou não de irrigação para cada produto declarado.

Utilizou

Não-utilizou



Atenção!

- No caso de produtos colhidos em safras distintas, que houve uso de irrigação em uma das safras e não houve uso de irrigação na outra, assinalar que utilizou.

Quesito 15 – Agrotóxico (para produtos da horticultura, extração vegetal, produtos e efetivo da silvicultura, e das lavouras permanente e temporária).

Assinale a quadrícula correspondente ao uso ou não de agrotóxicos para cada produto declarado.

Utilizou

Não-utilizou



Atenção!

- No caso de produtos colhidos em safras distintas, que houve uso de agrotóxico em uma delas, e não houve uso de agrotóxico na outra, assinalar que utilizou.

Quesito 16 – Adubação (para produtos da horticultura, extração vegetal, produtos e efetivo da silvicultura, e das lavouras permanente e temporária).

Assinale as quadrículas correspondentes ao uso e aos tipos de adubos utilizados para cada produto declarado.

Química
Orgânica
Não-adubou



Atenção!

- No caso de produtos colhidos em safras distintas, que houve uso de adubação em uma delas e não houve uso ou utilizou tipos diferentes de adubos na outra, assinalar os tipos de adubos utilizados em cada safra.

Quesito 17 – Principal mês do plantio (para produtos da lavoura temporária) – registre, por produto, o código correspondente ao mês em que foi efetuada a maior parte da semeadura ou do plantio.

Quesito 18 – Principal mês da colheita (para produtos da lavoura permanente e temporária) – registre por produto, o código correspondente ao mês em que foi colhida a maior parte da produção.



Atenção!

- No caso de produtos colhidos em safras distintas, informar o mês do plantio e o mês da colheita da safra de maior produção ou da safra que o produtor considerar principal.

Principal Mês do Plantio e da Colheita

CÓDIGO	MÊS	CÓDIGO	MÊS
01	Janeiro	07	Julho
02	Fevereiro	08	Agosto
03	Março	09	Setembro
04	Abril	10	Outubro
05	Maio	11	Novembro
06	Junho	12	Dezembro

CONCEITUAÇÃO DE ITENS COMUNS

Quantidade produzida ou obtida (para produtos da horticultura, extração vegetal, produtos da silvicultura e das lavouras permanente e temporária).

Registre, para cada produto, a quantidade produzida ou obtida no ano passado, quer tenha sido consumida, vendida, estocada ou beneficiada, inclusive a que foi entregue a parceiros e empregados como pagamento pelos serviços prestados ao estabelecimento.

Caso o produto tenha tido mais de uma safra no ano (um novo plantio e uma nova colheita), mesmo que ocorrida na mesma área, registrar a soma das produções colhidas.

Quantidade vendida (para produtos da horticultura, extração vegetal, produtos da silvicultura, e das lavouras permanente e temporária).

Registre, para cada produto, a quantidade vendida ou transferida para outros estabelecimentos do produtor, inclusive a que foi entregue a parceiros e empregados como pagamento pelos serviços prestados no ano passado.



Atenção!

- As quantidades produzidas e vendidas devem ser informadas na mesma unidade de medida.

Unidade de medida (para produtos da horticultura, extração vegetal, produtos da silvicultura e das lavouras permanente e temporária) – registre o nome e a equivalência da unidade de medida utilizada no produto, de acordo com as tabelas constantes do **Anexo V** (pág. 134 a 138).

Nome – registre o nome da unidade usada no estabelecimento para cada produto informado (saco, caixa, arroba, carga, etc.).

Equivalência – registre a equivalência da unidade de medida.

Ex.: saco de 60 kg; cacho de 25 kg; cabeça de 0,100 kg; arroba (15 kg); tonelada (1000 kg), etc.

Preço médio unitário

- a) para os produtos vendidos, registre o preço médio obtido na venda de cada produto, por unidade de medida da produção, com os centavos; e
- b) para os produtos consumidos, estocados ou industrializados no estabelecimento ou transferidos para outros estabelecimentos, registre o preço médio de mercado alcançado na safra, por unidade de medida da produção, com os centavos.

No caso de obtenção de valores diferentes na venda da produção, registrar o preço médio ponderado.

Ex.: um produtor, no ano passado, produziu 100 sacos de 60 kg de milho. Desta produção, ele vendeu 70 sacos ao preço médio de R\$ 10,00 cada saco, logo após a colheita. Dois meses após a colheita, vendeu mais 30 sacos, a R\$ 12,00 cada saco. Como será calculado o preço médio?

A média ponderada será calculada da seguinte forma:

- a) calcula-se o valor total obtido em cada venda.

$$70 \times 10,00 = 700,00$$

$$30 \times 12,00 = 360,00$$

$$700,00 + 360,00 = 1060,00$$

- b) calcula-se agora o preço médio ponderado dividindo-se o valor total pela produção total.

$$1060,00 : 100 = 10,60 \text{ o sacco de } 60 \text{ kg}$$

Quando as unidades de medida forem diferentes das especificadas para o produto, transformá-las para a unidade especificada, de acordo com o **Anexo V** (pág. 134 a 138)

Exemplos:

- a) um produtor informou que colheu 100 cachos de banana, após consultar a tabela, o Recenseador observou que a unidade de medida da banana é kg. Perguntou então ao produtor quantos quilos pesava, em média, cada cacho, obteve como resposta 17kg. O registro correto foi 100 cachos de 17kg cada.
- b) o mesmo produtor informou ainda que colheu 500 pés de alface, durante o ano passado, com 150 gramas cada pé. Como a unidade de medida para o produto é kg, o registro correto foi 500 pés de 0,15 kg.
- c) um outro produtor informou que colheu mandioca em duas áreas do seu estabelecimento, sendo que em uma delas colheu 20 toneladas e na outra 2 500 kg. O registro pode ser feito de duas maneiras, como a unidade de medida da mandioca é kg, pode ser registrado 22,5 toneladas de 1 000 kg ou 22 500 quilos de 1kg.

Código e nome da unidade de superfície (para o efetivo da silvicultura) – registre o código e o nome da unidade de superfície, consultando o **Anexo VI** (pág. 136).

Área colhida/cortada no ano passado (para o efetivo da silvicultura e para os produtos das lavouras permanente e temporária) – registre, para cada cultura, o total da área que efetivamente foi colhida no ano passado.

- Caso o produto da lavoura temporária tenha tido mais de uma safra (um novo plantio e uma nova colheita), mesmo que ocorrida na mesma área, registrar a soma das áreas plantadas.
- Caso tenha um produto que, numa mesma safra, proporcionou mais de uma colheita, ou seja, colheitas que avançam por um determinado período, ex.: acerola, cacau, tomate, etc. registrar somente uma vez a área colhida.

No caso de produtos das lavouras com cultivo associado ou intercalado, registrar a mesma área para os diferentes produtos.

No caso de produtos das lavouras com mais de um tipo de cultivo, registrar a soma das áreas dos diferentes cultivos.

Área total plantada no ano passado (para produtos das lavouras permanente e temporária) – registre, para cada produto com produção no ano passado, o total da área efetivamente plantada. Caso o produto da lavoura temporária tenha tido mais de uma safra (um novo plantio e uma nova colheita), mesmo que ocorrida na mesma área, registrar a soma das áreas plantadas.

No caso de produtos das lavouras com cultivo associado ou intercalado, registrar a mesma área para os diferentes produtos.

No caso de produtos das lavouras com mais de um tipo de cultivo, registrar a soma das áreas dos diferentes cultivos.

Quesito 19 – Total de pés existentes em 31/12 do ano passado (para o efetivo da silvicultura e para os produtos da lavoura permanente) – registre o número total de pés existentes em 31/12 do ano passado, independentemente da idade dos mesmos ou se estão ou não produzindo.

Quesito 20 – Pés colhidos/cortados no ano passado (para o efetivo da silvicultura e para os produtos da lavoura permanente) – registre o número total de pés que tiveram suas produções efetivamente colhidas no ano passado, ainda que eles já não existissem em 31/12 do ano passado, e o número total de pés de espécies florestais cortados no ano passado.

Quesito 21 – Pés plantados no ano passado (para o efetivo da silvicultura e para os produtos da lavoura permanente) – registre, do total de pés existentes em 31/12 do ano passado, o número total de pés que foram plantados no ano passado.

QUADRO 26 – HORTICULTURA, EXTRAÇÃO VEGETAL E PRODUTOS DA SILVICULTURA

Horticultura

Considerar a área destinada ao cultivo de produtos hortícolas (ex: abobrinha, alface, alho, tomate estaqueado, pepino, pimentão, morango, etc.).

Somente para os produtos que tiveram produção no ano passado.

- 01 - Nome
- 02 - Código do produto
- 03 - Quantidade produzida ou obtida — (mesma unidade de medida)
- 04 - Quantidade vendida —
- 05 - Unidade de medida (nome e equivalência)
- 06 - Preço médio unitário
- 07 - Destino da produção
- 08 - Irrigação
- 09 - Agrotóxico
- 10 - Adubação

Extração Vegetal e Produtos da Silvicultura

Considerar como produção extrativa vegetal a proveniente de espécies vegetais não plantadas (nativas). Ex: açaí (fruto), erva-mate, borracha (látex líquido), carnaúba, carvão vegetal, etc.

Como produtos da silvicultura considere aqueles provenientes de espécies ou essências florestais plantadas no estabelecimento. Ex: casca de acácia negra, madeira em toras para papel e celulose e outra finalidade, etc.

Somente para os produtos que tiveram produção no ano passado.

- 01 - Nome
- 02 - Código do produto
- 03 - Quantidade produzida ou obtida (mesma unidade de medida)
- 04 - Quantidade vendida
- 05 - Unidade de medida (nome e equivalência)
- 06 - Preço médio unitário
- 07 - Destino da produção

QUADRO 27 – EFETIVO DA SILVICULTURA

Quantificar os plantios de espécies florestais.

Somente para as espécies florestais com mais de 500 pés existentes em 31/12 do ano passado.

- 01 - Nome
- 02 - Código do produto
- 03 - Área colhida/cortada (caso tenha tido área colhida/cortada no ano passado).
- 04 - Código e nome da unidade de superfície
- 05 - Total de pés existentes em 31/12 do ano passado
- 06 - Pés colhidos/cortados no ano passado
- 07 - Pés plantados no ano passado
- 08 - Irrigação
- 09 - Agrotóxico
- 10 - Adubação

QUADRO 28 – LAVOURAS PERMANENTE E TEMPORÁRIA

LAVOURA PERMANENTE

Considerar como lavoura permanente a constituída por cultura de longa duração, capaz de proporcionar colheita por vários anos sucessivos, sem necessidade de novo plantio (ex: abacate, banana, cacau, café, laranja, etc.).

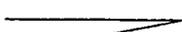
Caso existissem **até** 20 pés em 31/12 do ano passado, e caso não tenha tido produção em **mais** de 20 pés no ano passado, registrar somente o nome e o código do produto e o total de pés existentes, na parte correspondente, no início do Quadro 28.

Caso existissem **mais** de 20 pés em 31/12 do ano passado, e **não tenha tido produção** no ano passado, registrar:

- 01 - Nome
- 02 - Código do produto
- 14 - Irrigação
- 15 - Agrotóxico
- 16 - Adubação
- 19 - Total de pés existentes em 31/12 do ano passado
- 21 - Pés plantados no ano passado

Para produção obtida

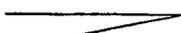
Caso tenha tido produção em **mais** de 20 pés no ano passado, registrar:

- 01 - Nome
- 02 - Código do produto
- 03 - Quantidade produzida  (mesma unidade de medida)
- 04 - Quantidade vendida
- 05 - Unidade de medida (nome e equivalência)
- 06 - Preço médio unitário
- 07 - Destino da produção
- 08 - Código e nome da unidade de superfície
- 09 - Área colhida
- 10 - Área total plantada
- 11 - Colheita
- 12 - Tipo de cultivo
- 14 - Irrigação
- 15 - Agrotóxico
- 16 - Adubação
- 17 - Principal mês da colheita
- 18 - Total de pés existentes em 31/12 do ano passado
- 19 - Pés colhidos no ano passado
- 20 - Pés plantados no ano passado

LAVOURA TEMPORÁRIA

Considerar como lavoura temporária a constituída por cultura de curta duração, que necessita geralmente de novo plantio após a colheita (ex: arroz, feijão, milho, soja, tomate industrial, etc.), bem como a forrageira (ex: alfafa, palma forrageira, capim elefante, etc.)

Somente para os produtos que tiveram produção no ano passado.

- 01 - Nome
- 02 - Código do produto
- 03 - Quantidade produzida  (mesma unidade de medida)
- 04 - Quantidade vendida
- 05 - Unidade de medida (nome e equivalência)
- 06 - Preço médio unitário
- 07 - Destino da produção
- 08 - Código e nome da unidade de superfície
- 09 - Área colhida
- 10 - Área total plantada
- 11 - Colheita
- 12 - Tipo de cultivo
- 13 - Semente
- 14 - Irrigação
- 15 - Agrotóxico
- 16 - Adubação
- 17 - Principal mês do plantio
- 18 - Principal mês da colheita



Importante!

- Se o espaço existente nos Quadro 26 – Horticultura, Extração Vegetal e Produtos da Silvicultura, Quadro 27 – Efetivo da Silvicultura e Quadro 28 – Lavouras Permanente e Temporária do Questionário Geral não for suficiente para o registro de todos os produtos do estabelecimento agropecuário, utilize tantos Questionários Complementares quantos forem necessários para registrar os demais produtos.

Para tanto, deverá:

- transcrever para o(s) Questionário(s) Complementar(es), os dados do Quadro 01 – Identificação e Localização do Estabelecimento Agropecuário (UF, Município, Distrito, Subdistrito, Setor, Subsetor e Número de Ordem no Setor) contidos no Questionário Geral.



Atenção!

- Não esqueça de preencher o Quesito 12 do Quadro 01.

QUADRO 29 – OUTROS PRODUTOS VEGETAIS

Para fazer o preenchimento do Quadro 29 – OUTROS PRODUTOS VEGETAIS – Quesitos 01 a 14, para os quais não existam códigos, você deverá:

- Caso exista produção de outros produtos, totalizar o valor dos produtos e efetivo da produção da horticultura, extração vegetal, produtos e efetivo da silvicultura ou das lavouras permanente e temporária, e registrar na variável correspondente.
- Caso tenha tido produção de forrageiras para corte, flores e folhagens para corte (ornamentais), gramas, plantas ornamentais em vasos, mudas de plantas frutíferas e mudas de plantas ornamentais, produção de mudas e sementes de hortícolas, plantas, flores e folhagens medicinais ou mudas de espécies florestais, informar somente o valor total da produção e registrar na variável correspondente.

QUADRO 30 – AGROINDÚSTRIA

Pesquisa sobre a quantidade obtida de produtos transformados e/ou beneficiados, de origem animal ou vegetal.

Considere como produção agroindustrial:

A quantidade de produtos do estabelecimento agropecuário que foram beneficiados e/ou transformados em instalações próprias, comunitárias ou de terceiros, a partir de matéria-prima que tenha sido produzida no próprio estabelecimento agropecuário ou adquirida de outros produtores, desde que a destinação final do produto tenha sido dada pelo produtor, de acordo com a existência de CNPJ:

1) Unidade sem CNPJ:

Considerar toda a produção agroindustrial obtida, independente da atividade principal.

2) Unidade com CNPJ:

Só será considerada a produção agroindustrial se o produtor declarar que sua atividade industrial é complementar às suas atividades agropecuárias.

Não considere como produção agroindustrial:

- a) a produção obtida em instalações do estabelecimento na forma de prestação de serviços para terceiros; e
- b) a produção agroindustrial obtida a partir de matéria-prima do estabelecimento agropecuário cuja destinação final não tenha sido dada pelo produtor.

Ex.: O estabelecimento agropecuário entrega o leite a uma cooperativa e esta o transforma em queijo e o comercializa. Neste caso, o queijo não entra como produto da agroindústria do estabelecimento agropecuário.

Usou instalação de beneficiamento:

Assinale a quem pertencia as instalações de beneficiamento utilizadas pelo estabelecimento agropecuário.

Própria – a instalação pertencia ao próprio estabelecimento agropecuário.

Comunitária – a instalação era de uso comunitário.

De terceiro (prestador de serviço) – a instalação pertencia a outro estabelecimento, que prestou serviços de beneficiamento.

QUADRO 32 – VALOR DOS BENS

Qual era o valor dos bens do estabelecimento em 31/12 do ano passado?

Quesito 01 – Prédios, instalações e outras benfeitorias – registre o valor total, em 31/12 do ano passado, destes bens, considerando também o valor das instalações destinadas à criação de animais.

Quesito 02 – Valor das terras – registre o valor das terras que compõem o estabelecimento, sem considerar o valor dos prédios, das benfeitorias e das coberturas vegetais.

**Atenção!**

- Nos quesitos 03,04 e 05, não considerar o valor das terras já incluído no Quadro 02.

Quesito 03 – Valor das lavouras permanentes – registre o valor das lavouras permanentes existentes no estabelecimento em 31/12 do ano passado.

Quesito 04 – Valor das matas plantadas – registre o valor das matas plantadas existentes no estabelecimento em 31/12 do ano passado.

Quesito 05 – Valor das matas naturais – registre o valor das matas naturais existentes no estabelecimento em 31/12 do ano passado.

Quesito 06 – Veículos, tratores, máquinas e equipamentos – registre o valor dos veículos, tratores, máquinas e equipamentos existentes no estabelecimento em 31/12 do ano passado.

Quesito 07 – Animais (reprodução, criação e outros fins) – registre o valor total dos animais existentes no estabelecimento em 31/12 do ano passado.

Quesito 08 – Total – registre o valor total (soma dos Quesitos 01 a 07) dos bens que compõem o estabelecimento.

QUADRO 33 – FINANCIAMENTOS

Quesito 01 – Obteve financiamento no ano passado?

Sim

Não – Por qual motivo?

Assinale o motivo pelo qual não obteve financiamento

Não precisou

Falta de garantia pessoal

Não sabe como conseguir

Burocracia

Falta de pagamento do empréstimo anterior

Outro motivo

Quesito 02 – Qual foi o valor dos financiamentos obtidos dos agentes no ano passado?

Registre todos os financiamentos recebidos no ano passado, de acordo com os seguintes itens:

Bancos – registre o valor total dos financiamentos obtidos em bancos como os provenientes dos diversos Programas Oficiais do Governo.
Ex.: PRONAF, PROCERA, PROGERA, PROTERRA, etc.

Cooperativas - registre o valor total dos financiamentos (em dinheiro e/ou insumos) obtidos através de cooperativas.

Fornecedores (de insumos e/ou de equipamentos) – registre o valor total de financiamentos (em dinheiro e/ou insumos) obtidos através de empresas produtoras de insumos e/ou de equipamentos.

Empresa integradora – registre o valor total dos financiamentos (em dinheiro e/ou insumos) obtidos através de empresas, com as quais o produtor tenha contrato de integração.

Mercado financeiro – registre o valor total do crédito obtido através do mercado financeiro (não oriundos de programas oficiais do governo), onde são efetuadas transações com títulos de prazos médio, longo e indeterminado geralmente voltados para o financiamento de capital de giro, permanente e de capital fixo.

ONG – registre o valor total do crédito obtido através de organizações não-governamentais.

Parentes ou amigos – registre o valor total dos financiamentos obtidos com parentes ou amigos (pessoas físicas).

Outro agente - registre o valor total dos financiamentos obtidos através de outros agentes que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Total – registre o valor total (soma dos Quesitos 01 a 08) dos financiamentos obtidos no ano passado.

Quesito 03 – Qual foi a finalidade do financiamento?

Registre os itens correspondentes às finalidades dos financiamentos obtidos.

Comercialização – financiamentos aplicados, no todo ou em parte, para garantir a comercialização das produções do estabelecimento, tais como EGF – Empréstimo do Governo Federal, AGF – Aquisição pelo Governo Federal e CPR – Cédula do Produtor Rural.

Custeio – financiamentos aplicados, no todo ou em parte, na aquisição de bens de consumo imediato (compra de sementes, vacinas, adubos, agrotóxicos, medicamentos, etc.) ou no pagamento de serviços e tarefas executadas por mão-de-obra contratada ou empregada pelo estabelecimento.

Investimento - financiamentos aplicados, no todo ou em parte, na aquisição de bens duráveis destinados a uma finalidade produtiva ou apoio à produção, tais como compra de terras; máquinas ou instrumentos agrários; compra de animais para reprodução e trabalho; formação de novas culturas permanentes ou novas matas plantadas; construção de prédios, instalações e benfeitorias .

QUADRO 34 – INVESTIMENTOS

Considere como investimento

- a) apenas o efetuado com a aquisição ou formação de bens duráveis destinados a uma finalidade produtiva (compra de terras, máquinas, veículos, animais para reprodução e trabalho, construção de prédios, instalações e benfeitorias);
- b) somente o valor total dos investimentos e não o valor correspondente às prestações pagas, em caso de aquisições feitas a prazo; e
- c) somente o valor dos investimentos ligados diretamente à exploração agropecuária, no caso de entidades militares, sociais, ensino, pesquisa ou experimentação que desenvolvam atividades agropecuárias.



Atenção!

- Não considere como investimento os gastos com mudas, adubos, agrotóxicos e sementes.

Qual foi o valor dos investimentos realizados no ano passado?

Quesito 01 – Terras adquiridas – registre o valor total das terras adquiridas ou compradas e incorporadas ao estabelecimento no ano passado.

Quesito 02 – Bens imóveis (prédios, instalações e benfeitorias) – registre o valor total empregado na construção e/ou em reforma de prédios residenciais e para outros fins, existentes no estabelecimento, bem como a construção de estradas, cercas, depósitos, silos, estábulos, etc., no ano passado.

Quesito 03 – Novas culturas permanentes – registre o valor total dos gastos efetuados ao se preparar a terra bruta, tais como desmatamento, destocamento, terraplanagem, desvios de leitos de rios ou córregos para irrigação, nivelamento do solo, etc., para a formação de novas culturas permanentes no ano passado.

Quesito 04 – Novas matas plantadas – registre o valor total dos gastos efetuados ao se preparar a terra bruta, tais como desmatamento, destocamento, terraplanagem, desvios de leitos de rios ou córregos para irrigação, nivelamento do solo, etc., para a formação de novas matas plantadas no ano passado.



Importante!

- Não incluir os gastos com mudas, adubos, agrotóxicos e sementes nas novas culturas permanentes e nas novas matas plantadas.

Quesito 05 – Veículos novos – registre o valor das compras de veículos (de tração animal ou mecânica), sem uso, no ano passado.

Quesito 06 – Veículos usados – registre o valor das compras de veículos (de tração animal ou mecânica) adquiridos de segunda mão, inclusive o valor total do gasto com reformas no ano passado. Não considerar como reforma as trocas de peças em revisões rotineiras.

Quesito 07 – Máquinas e equipamentos novos – registre o valor das aquisições de máquinas e equipamentos novos, tais como tratores, colheitadeiras, ceifadeiras, trilhadeiras, picadeiras, arados, grades, cultivadores, pulverizadores, motores em geral, etc., no ano passado.

Quesito 08 – Máquinas e equipamentos usados – registre o valor das aquisições de máquinas e equipamentos usados, adquiridos de segunda mão, tais como tratores, colheitadeiras, ceifadeiras, trilhadeiras, picadeiras, arados, grades, cultivadores, pulverizadores, motores em geral, etc., no ano passado.

Quesito 09 – Compra de animais para reprodução e/ou trabalho – registre o valor total das aquisições de animais de grande, médio e pequeno porte com a finalidade de reprodução (matrizes e reprodutores) e de animais de trabalho (bois, cavalos, mulas, etc.) adquiridos. Considere também os ovos adquiridos pelas granjas de criação de aves (avozeiras – compra de reprodutores) que produzem ovos para a produção de pintos de 1 dia.

Quesito 10 – Outros investimentos – registre todos os outros valores investidos no ano passado, que não estejam relacionados nos itens anteriores.

Quesito 11 – Total – registre o valor total (soma dos Quesitos 01 a 10) dos investimentos realizados no estabelecimento, no ano passado.

QUADRO 35 – DESPESAS

Pesquisa os valores gastos pelo estabelecimento agropecuário, de acordo com a finalidade, no ano passado.

Considere:

- a) todas as despesas realizadas com manutenção e exploração do estabelecimento, que tenham sido pagas ou não (em dinheiro ou produtos), bem como as dívidas contraídas pelo estabelecimento;
- b) apenas as despesas ligadas diretamente à exploração agropecuária, no caso de entidades militares, sociais, ensino, pesquisas ou experimentais que desenvolvam atividades agropecuárias; e
- c) as despesas realizadas com a manutenção de unidades industriais do estabelecimento agropecuário, desde que estas unidades não possuam CNPJ, ou, caso possuam, sua atividade industrial seja complementar às atividades agropecuárias.



Atenção!

- Considerar os valores de insumos agropecuários (adubos, vacinas, agrotóxicos, medicamentos) efetivamente utilizados no ano passado, independente de terem sido pagos ou não no ano.

Não considere:

- a) as despesas decorrentes de anos anteriores pagas no ano passado;
- b) o valor dos insumos agropecuários comprados no ano passado, que não foram utilizados;
- c) o valor dos insumos e dos animais recebidos de empresas integradoras com as quais tenha contrato;
- d) as despesas realizadas por estabelecimentos industriais ou comerciais autônomos localizados em terras do estabelecimento agropecuário;
- e) as despesas realizadas com a manutenção de unidades industriais do estabelecimento agropecuário, desde que estas unidades possuam CNPJ e a atividade industrial seja considerada pelo produtor como a principal atividade econômica. Neste caso, somente as despesas ligadas diretamente à exploração agropecuária serão consideradas.

Informe o valor total das despesas realizadas no ano passado.

Quesito 01 – Salários pagos em dinheiro ou produtos – registre o valor total da despesa efetuada com o pagamento da mão-de-obra assalariada (permanente ou temporária), incluindo a remuneração paga ao administrador e ao parceiro empregado, quer tenha sido a mesma feita em dinheiro ou produtos.

Não considere a despesa efetuada com pagamento de serviços realizados por conta do empreiteiro e o valor da cota-parte pago por terras que o produtor utilizou em regime de parceria.

Quesito 02 – Serviço de empreitada – registre o valor total da despesa decorrente do pagamento de serviços de empreitada realizada no estabelecimento.

Quesito 03 – Arrendamento de terras – registre o valor total da despesa com arrendamento ou parceria de terras.

Quesito 04 – Adubos – registre o valor total da despesa com adubos (químicos ou orgânicos) efetivamente utilizados no ano passado.

Quesito 05 – Corretivos do solo – registre o valor total da despesa com corretivos do pH do solo efetivamente utilizados no ano passado.

Quesito 06 – Sementes e mudas – registre o valor total da despesa com sementes e/ou mudas efetivamente plantadas no ano passado.

Quesito 07 – Compra de animais para criação, recria ou engorda – registre o valor total da despesa com a compra de animais de grande, médio e pequeno porte, para cria, recria ou engorda, para venda ou abate efetivamente realizada no ano passado.



Atenção!

- Não considere o valor da compra de animais para reprodução e/ou trabalho, que deverá ser registrado no Quadro 34 – Investimentos.

Quesito 08 – Compra de sêmen e/ou embriões – registre o valor total da despesa com a compra de sêmen ou de embriões efetivamente utilizados no ano passado.

Quesito 09 – Agrotóxicos – registre o valor total da despesa com agrotóxicos efetivamente utilizados no ano passado.

Quesito 10 – Medicamentos para animais – registre o valor total da despesa com a compra de medicamentos para tratamento de animais efetivamente utilizados no ano passado.

Quesito 11 – Sal e rações (industriais ou não-industriais) – registre o valor total da despesa com a compra de sal marinho ou mineral e das rações (balanceadas, concentradas, suplementos alimentares, sais minerais, vitaminas e de outros alimentos, tais como milho, forrageiras, tortas, uréia, farelos, etc.) efetivamente utilizados na alimentação dos animais no ano passado.

Quesito 12 – Compra de matéria-prima para a agroindústria – registre o valor total gasto na compra de matéria-prima para ser transformada ou beneficiada pelo produtor, inclusive a que foi recebida de outros estabelecimentos do produtor.

Quesito 13 – Armazenamento da produção – registre o valor total da despesa com serviços de armazenamento da produção do estabelecimento aluguel de armazéns, silos ou de depósitos no ano passado.

Quesito 14 – Transporte da produção – registre o valor total da despesa com o pagamento de fretes e carretos para o transporte da produção do estabelecimento efetivamente realizados no ano passado.

Quesito 15 – Juros e despesas bancárias – registre o valor total das despesas com o pagamento de juros e despesas bancárias, provenientes de empréstimos e outras transações ligadas às atividades do estabelecimento, efetivamente pagas no ano passado.

Quesito 16 – Impostos e taxas - registre o valor total das despesas com o pagamento de impostos e taxas (Federais, Estaduais ou Municipais), que incidiram sobre o estabelecimento (ICMS, ITR, FUNRURAL, etc.), efetivamente efetuadas no ano passado.



Atenção!

- Não considere o imposto de renda pessoal do produtor.

Quesito 17 – Combustíveis – registre o valor total da despesa com combustíveis e lubrificantes efetivamente utilizados no ano passado. Não inclua o valor dos combustíveis de produção própria (carvão vegetal, lenha, biogás, bagaço de cana, etc.).

Quesito 18 – Energia elétrica – registre o valor total da despesa com o pagamento de energia elétrica consumida no estabelecimento no ano passado. Não inclua o valor da energia elétrica gerada no próprio estabelecimento.

Quesito 19 – Serviço de beneficiamento e/ou transformação de produtos agropecuários – registre o valor total da despesa do serviço de beneficiamento e/ou transformação de matéria-prima, animal ou vegetal, própria ou adquirida de terceiros, pago em dinheiro ou em produtos, executado em instalações fora do estabelecimento agropecuário no ano passado.

Quesito 20 – Outras despesas – registre o valor total das despesas que não se enquadraram nos itens anteriores.

Quesito 21 – Total – registre o valor total (soma dos Quesitos 1 a 20) das despesas do estabelecimento no ano passado.

QUADRO 36 – DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Pesquisa o valor das dívidas e ônus reais do estabelecimento agropecuário na data de referência.

O estabelecimento possuía dívidas e ônus reais em 31/12 do ano passado?

Registre o valor total das dívidas ou ônus reais do estabelecimento, em 31/12 do ano passado, com bancos ou agentes financeiros, cooperativas ou empresas em geral, e pessoas físicas.

Quesito 04 – Total – registre o valor total (soma dos Quesitos 01 a 03) das dívidas e ônus reais do estabelecimento em 31/12 do ano passado.

QUADRO 37 – RECEITAS

Pesquisa os valores recebidos pelo estabelecimento agropecuário, de acordo com a fonte de receita, no ano passado.

Considere o valor correspondente dos produtos como venda de produção vegetal ou de produção animal:

- a) os transferidos definitivamente para outros estabelecimentos do produtor (agropecuários, industriais ou comerciais);
- b) o recebido de terceiros, em pagamento de aluguel ou arrendamento ou parceria de terras, máquinas, equipamentos, instalações, pagamento de pessoal, a cota-parte entregue a parceiros empregados, etc.; e
- c) no caso de produções integradas à indústria, considere apenas o valor recebido pela entrega da produção no ano passado, valor esse que deverá ser registrado no Quesito 15 – Prestação de serviço a indústrias integradoras.

Não considere como venda de produção vegetal ou de produção animal:

- a) o valor da venda de produtos recebidos de outros estabelecimentos;
- b) o valor dos produtos recebidos pelo produtor, como forma de pagamento de serviços ou cessão de bens a terceiros; e
- c) o valor recebido de indústrias com as quais tenha contrato de integração. Este valor deve ser registrado no Quesito 15 – Prestação de serviço a indústrias integradoras.

Informe o valor total das receitas obtidas no ano passado.

Produção Vegetal do Estabelecimento

Registre o valor total das receitas com as vendas de produtos vegetais (não beneficiados ou transformados).

Quesito 01 – Venda de produtos de origem vegetal – registre o valor total obtido com a venda de produtos vegetais das lavouras permanente e temporária, da silvicultura (carvão, lenha, madeira, etc.) e do extrativismo vegetal, produzidos no estabelecimento no ano passado.

Quesito 02 – Venda de flores, plantas ornamentais e gramas – registre o valor total obtido com a venda de outros produtos vegetais, tais como flores, plantas ornamentais, gramas, plantas medicinais, mudas, forrageiras para corte, feno e silagem, produzidos no estabelecimento no ano passado.

Produção Animal do Estabelecimento

Registre o valor total das receitas com as vendas de produtos animais (não beneficiados ou transformados).

Quesito 03 – Venda de bovinos e bubalinos, e seus produtos – registre o valor total obtido com a venda de bovinos, bubalinos e seus produtos no ano passado.

Quesito 04 – Venda de aves e seus produtos – registre o valor total obtido com a venda de aves e seus produtos no ano passado.

Quesito 05 – Venda de suínos, caprinos e ovinos, e seus produtos – registre o valor total obtido com a venda de suínos, caprinos e ovinos, e seus produtos no ano passado.

Quesito 06 – Venda de eqüinos, asininos e muares – registre o valor total obtido com a venda de eqüinos, asininos e muares no ano passado.

Quesito 07 – Venda de produtos originários da apicultura – registre o valor total obtido com a venda de mel e cera de abelha e seus produtos no ano passado.

Quesito 08 – Venda de produtos originários da aqüicultura – registre o valor total obtido com a venda de peixes, camarões, ostras, mexilhões, outros pescados criados no estabelecimento, algas e seus produtos no ano passado.

Quesito 09 – Venda de produtos da criação do bicho-da-seda (inclusive ovos e larvas) – registre o valor total obtido com a venda de casulos, ovos e larvas do bicho-da-seda no ano passado.

Quesito 10 – Venda de coelhos e seus produtos – registre o valor total obtido com a venda de coelhos e seus produtos no ano passado.

Quesito 11 – Venda de rãs e seus produtos – registre o valor total obtido com a venda de rãs e seus produtos no ano passado.

Quesito 12 – Venda de outros animais criados em cativeiro – registre o valor total obtido com a venda de outros animais criados em cativeiro (jacaré, escargô, avestruz, faisão, perdiz, capivara, cateto, queixada e outros) e seus produtos no ano passado.

Quesito 13 – Venda de húmus – registre o valor total obtido com a venda de húmus de minhoca produzido no estabelecimento no ano passado.

Quesito 14 – Venda de esterco – registre o valor total obtido com a venda de esterco dos animais do estabelecimento no ano passado.

Outras Receitas do Estabelecimento

Registre as receitas obtidas com atividades complementares do estabelecimento agropecuário no ano passado.

Considere:

- a) o valor recebido de indústrias com as quais tenha contrato de integração;
- b) o valor da venda dos produtos beneficiados e/ou transformados pelo próprio produtor no ano passado;
- c) o valor recebido correspondente aos serviços de beneficiamento e/ou transformação prestados pelo estabelecimento a terceiros; e
- d) o valor recebido por atividades extrativas, de turismo e outras atividades não-agropecuárias.

Não considere:

O valor da venda de produtos beneficiados e/ou transformados, recebidos de outros estabelecimentos do produtor.

Quesito 15 – Prestação de serviço a indústrias integradoras – registre, no ato da entrega da produção, o valor recebido de indústrias com as quais tenha contrato de integração.

Quesito 16 – Venda de produtos industrializados ou beneficiados – registre o valor total obtido com a venda de produtos industrializados, beneficiados ou transformados pelo produtor no ano passado.

Quesito 17 – Atividades de turismo rural no estabelecimento – registre o valor total obtido com atividades de turismo rural realizadas no estabelecimento agropecuário no ano passado.

Quesito 18 – Exploração mineral – registre o valor total obtido com a venda de produtos de origem mineral (calcário, pedra, argila, terra preta, areia, etc.) extraídos na área do estabelecimento no ano passado. Inclua também o valor total recebido das empresas que extraem minérios na área do estabelecimento, pagando percentagem da produção, bem como o valor de produtos minerais transferidos para outros estabelecimentos do produtor (agropecuários, comerciais ou industriais).

Quesito 19 – Prestação de serviço de beneficiamento e/ou transformação de produtos agropecuários – registre o valor total obtido com os serviços de beneficiamento e/ou transformação de produtos agropecuários prestados pelo estabelecimento agropecuário a terceiros, exceto o serviço prestado a indústrias integradoras.

Quesito 20 – Outras atividades não-agropecuárias realizadas no estabelecimento (artesanato, tecelagem, etc.) – registre o valor total obtido com atividades não-agropecuárias realizadas em instalações ou na área do estabelecimento, tais como venda de artesanatos, tecelagem, etc., produzidos no estabelecimento no ano passado.

Receitas Obtidas pelo Produtor e Utilizadas na Manutenção do Estabelecimento no Ano Passado

Pesquisa a utilização de outras fontes de receita do produtor no estabelecimento agropecuário.

Considere:

O valor das receitas obtidas pelo produtor que foram efetivamente aplicadas no estabelecimento agropecuário, de acordo com a sua origem, e não o valor total da receita.

Não considere:

O valor das receitas obtidas pelo produtor **não utilizadas** na manutenção do estabelecimento agropecuário.

Quesito 21 – Recursos de aposentadorias ou pensões – registre o valor total destes recursos, caso tenham sido utilizados na manutenção das atividades do estabelecimento no ano passado.

Quesito 22 – Receitas com serviços prestados a terceiros, pelo produtor ou por pessoas que tenham laços de parentesco com ele, dentro ou fora do estabelecimento – registre o valor total destes recursos, caso tenham sido utilizados na manutenção das atividades do estabelecimento no ano passado.

Quesito 23 – Receitas com doações ou ajudas voluntárias de pessoas com laços de parentesco ou amigos para a manutenção das atividades do estabelecimento – registre o valor total destes recursos, caso tenham sido utilizados na manutenção das atividades do estabelecimento no ano passado.

Quesito 24 – Desinvestimentos – registre o valor total obtido na venda ou transferência definitiva de terras que compunham o estabelecimento e de máquinas, veículos ou implementos, que pertenciam ao produtor e que foram utilizados no estabelecimento no ano passado.

Quesito 25 – Outras receitas – registre os valores obtidos de outras fontes que não se enquadraram nos itens anteriores.

Quesito 26 – Total – registre o valor total (soma dos Quesitos 01 a 25) das receitas do estabelecimento no ano passado.



Importante!

- Com o preenchimento deste último quadro, você estará encerrando a entrevista de cada estabelecimento agropecuário do seu setor.

QUADRO – OBSERVAÇÕES

Este quadro é destinado a anotações referentes aos dados coletados no estabelecimento, que sejam necessárias para esclarecer quaisquer dúvidas.

No caso de estabelecimentos que necessitem de coleta descentralizada, em outro município, você deverá anotar, neste campo, o endereço completo do local onde será realizada a entrevista.

QUADRO – AUTENTICAÇÃO

Este quadro será preenchido após o término da entrevista, a saber:

- assinale o item correspondente ao cargo do informante ou sua relação com o (a) produtor (a);
- escreva a data da coleta, a sua matrícula e o seu nome, e o nome do informante por extenso; e
- faça uma revisão no preenchimento do questionário e agradeça a colaboração do informante, não esquecendo de pedir que assine no final do questionário.



Atenção!

- O responsável pelas declarações deve assinar o questionário com CANETA ESFEROGRÁFICA.
- No caso do informante não saber assinar, registre o nome dele antecedido da expressão A ROGO.

Você, Recenseador, acabou de aprender o correto preenchimento do Questionário Geral. Portanto, agora, para que possa concluir a sua tarefa, é necessário preencher na Folha de Estabelecimento Agropecuário do seu Setor Censitário, as informações referentes ao estabelecimento visitado.

A seguir, serão apresentadas as instruções para o preenchimento da Folha de Estabelecimento Agropecuário e da Caderneta do Setor.

12 – INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FOLHA DE ESTABELECIMENTO AGROPECUÁRIO

Este instrumento é utilizado para complementar as informações dos estabelecimentos agropecuários relacionados na Folha de Coleta, e só será preenchido após o término da entrevista realizada em cada estabelecimento agropecuário.

ANEXOS

ANEXO V

Nome e Código dos Produtos da Horticultura, Extração Vegetal, Produtos da Silvicultura, Efetivo da Silvicultura, Lavouras Permanente e Temporária, Agroindústria, e Combustíveis e Lubrificantes

Horticultura (olericultura)

**Importante!**

- Para os produtos da Horticultura, preencha o **Quadro 26** utilizando os códigos abaixo:

Código	Nome do produto	Unidade de medida
3037	Abobrinha	kg
3045	Acelga	kg
3053	Agrião	kg
3061	Aipo ou salsão	kg
3086	Alcachofra	kg
3094	Alcaparra	kg
3103	Alecrim	kg
3136	Alface	kg
3144	Alho	kg
3152	Alho-porro	kg
3160	Almeirão ou chicória-amarga	kg
3185	Aspargo	kg
3193	Batata-baroa ou mandioquinha-salsa	kg
3202	Batata-doce	kg
3235	Berinjela	kg
3243	Bertalha	kg
3251	Beterraba	kg
3269	Boldo	kg
3284	Brócolis	kg
3292	Bucha ou esponja vegetal (lufa)	kg
3301	Camomila	kg
3334	Cará	kg
3342	Caruru	kg
3350	Cebola	kg
3368	Cebolinha (folha)	kg
3383	Cenoura	kg
3391	Chicória, chicória-de-folha-crespa, chicória-de-folha-lisa, endívia ou escarola	kg
3400	Chuchu	kg
3433	Coentro (folha)	kg
3441	Cogumelos comestíveis	kg

Código	Nome do produto	Unidade de medida
3459	Couve, couve-mineira, couve-crespa ou couve-manteiga	kg
3467	Couve-flor	kg
3482	Erva-doce ou anis verde (flores para infusão)	kg
3490	Ervilha (vagem)	kg
3509	Espinafre	kg
3532	Gengibre	kg
3540	Hortelã-pimenta ou menta (folha)	kg
3558	Inhame	kg
3566	Jiló	kg
3581	Lentilha	kg
3599	Manjericão	kg
3608	Maxixe	kg
3616	Milho verde (espiga)	kg
3623	Morango	kg
3631	Mostarda (semente)	kg
3649	Nabiça	kg
3657	Nabo	kg
3665	Orégano	kg
3680	Pepino	kg
3698	Pimenta	kg
3806	Pimentão	kg
3814	Quiabo	kg
3821	Rabanete	kg
3839	Repolho	kg
3847	Rúcula ou pinchão	kg
3855	Salsa	kg
3863	Taioba (folha)	kg
3888	Tomate (estaqueado)	kg
3896	Vagem (feijão-vagem)	kg

Extração Vegetal



Importante!

- Para os produtos da Extração Vegetal, preencha o **Quadro 26** utilizando o seguinte critério:
- Com produção no ano passado, registrar somente os Quesitos: **01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07**

Código	Nome do produto	Unidade de medida
4043	Açaí	kg
4051	Andiroba (semente oleaginosa)	kg
4068	Babaçu (em amêndoa)	kg
4084	Babaçu (coco)	kg
4092	Borracha natural líquida	kg
4101	Borracha natural coagulada	kg
4142	Buriti (coco)	kg
4150	Buriti (palha)	kg
4167	Butiá (fibra)	kg
4183	Cajarana ou taperebá	kg
4191	Camaúba (cera)	kg
4200	Casca de angico	kg
4241	Caucho (goma elástica)	kg
4259	Carvão vegetal	kg
4266	Castanha-do-pará	kg
4282	Copaíba (óleo ou bálsamo)	kg
4290	Cumarú ou fava-de-tonca (semente)	kg
4309	Cupuaçu	kg
4340	Erva-mate (cancheada), erva-mate (folha verde)	kg
4358	Ipecacuanha ou poaia	kg
4365	Jaborandi (folha)	kg
4381	Lenha	m ³
4399	Licuri, auricuri ou uricuri (coquilho)	kg
4408	Licuri auricuri ou uricuri (cera)	kg
4449	Maçaranduba (goma não-elástica)	kg
4457	Maniçoba (goma elástica)	kg
4464	Mangaba	kg
4480	Madeira em toras para papel e celulose	m ³
4498	Madeira em toras para outra finalidade	m ³
4507	Murumuru (semente oleaginosa)	kg
4548	Palmito (de açaí, de pupunha, etc)	kg
4556	Pequi	kg
4563	Piaçaba (fibra)	kg
4589	Pinhão (fruto da araucária)	kg
4597	Pupunha (coco)	kg
4606	Sorva (goma não-elástica)	kg
4647	Oiticica (semente oleaginosa)	kg
4655	Ucuúba (em amêndoa)	kg

Produtos da Silvicultura



Importante!

- Para os produtos da Silvicultura, preencha o **Quadro 26** utilizando o seguinte critério:
- Com produção no ano passado, registrar somente os Quesitos: **01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07**

Código	Nome do produto	Unidade de medida
5058	Carvão vegetal	kg
5066	Casca de acácia negra	kg
5082	Lenha	m ³
5090	Madeira em toras para papel e celulose (silvicultura)	m ³
5108	Madeira em toras para outras finalidades (silvicultura)	m ³

Efetivo da Silvicultura



Importante!

- Para os produtos da Silvicultura (espécies florestais), com mais de 500 pés em 31/12 do ano passado, preencha o **Quadro 27** utilizando os códigos relacionados abaixo:

Código	Nome da espécie
5181	Acácia negra
5199	Algarobeira
5207	Bracatinga
5256	Eucalipto
5264	Ipê
5280	Mogno ou aguano
5298	Pinus americano
5306	Pinheiro brasileiro (araucária)
5355	Quiri ou kiri
5363	Sabiá
5389	Teca
5397	Outras espécies

Lavoura Permanente

**Importante!**

- Para os produtos da Lavoura Permanente, preencha o **Quadro 28** utilizando os seguintes critérios:
- Com **até** 20 pés em 31/12 do ano passado, e caso **não** tenha tido produção em **mais** de 20 pés no ano passado, registrar somente os Quesitos: **01 – 02 – 19** na parte correspondente, no início do Quadro 28.
- Com **mais** de 20 pés em 31/12 do ano passado e **não** tenha tido produção no ano passado, registrar somente os Quesitos: **01 – 02 – 14 – 15 – 16 – 19 – 21**
- Com **mais** de 20 pés e que **tenha tido** produção no ano passado, registrar somente os Quesitos: **01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20**

Código	Nome do produto	Unidade de medida
1016	Abacate	kg
1024	Açaí	kg
1032	Acerola ou cereja-das-antilhas	kg
1049	Agave ou Sisal (fibra)	kg
1057	Agave ou Sisal (folha)	kg
1065	Algodão arbóreo (em caroço)	kg
1081	Ameixa	kg
1098	Banana	kg
1107	Borracha natural líquida	kg
1115	Borracha natural coagulada	kg
1123	Cacau (em amêndoa)	kg
1131	Café (em grão)	kg
1148	Castanha de caju	kg
1156	Caju	kg
1164	Camu-camu	kg
1180	Caqui	kg
1197	Carambola	kg
1206	Chá-da-índia	kg
1214	Coco-da-baía	fruto
1222	Cravo-da-índia (flor condimentar)	kg
1230	Dendê (coco)	kg
1247	Erva-mate (cancheada), erva-mate (folha verde)	kg
1255	Figo	kg
1263	Fruta-de-conde	kg
1289	Goiaba	kg
1296	Graviola	fruto

Código	Nome do produto	Unidade de medi
1305	Guaraná (semente)	kg
1313	Quivi ou Kiwi	kg
1321	Jaboticaba	kg
1339	Jaca	fruto
1346	Jambo	kg
1354	Laranja – lima, pêra, da terra, etc	kg
1362	Lichia	kg
1388	Lima – de bico, da Pérsia, etc	kg
1395	Limão	kg
1404	Louro (folha)	kg
1412	Maçã	kg
1420	Mamão	kg
1438	Manga	kg
1445	Maracujá	kg
1453	Nectarina	kg
1461	Nêspera	kg
1487	Palmito (de açaí, de pupunha, etc)	kg
1494	Pêra	kg
1503	Pêssego	kg
1511	Pimenta-do-reino	kg
1529	Pitanga	kg
1537	Romã	kg
1544	Tangerina – ponkan, mexerica, bergamota, etc	kg
1552	Urucum (semente colorífica)	kg
1560	Uva (para mesa)	kg
1586	Uva para vinho, suco ou passas)	kg

Lavoura Temporária

**Importante!**

- Para os produtos da Lavoura Temporária, preencha o **Quadro 28** utilizando o seguinte critério:
- Com produção no ano passado, registrar os seguintes Quesitos: **01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18**

Código	Nome do produto	Unidade de medida
2022	Abacaxi ou ananás	fruto
2039	Abóbora ou jerimum	kg
2047	Algodão herbáceo (em caroço)	kg
2055	Amendoim (em casca)	kg
2063	Arroz (em casca)	kg
2088	Aveia (em casca)	kg
2096	Batata-inglesa	kg
2105	Cana-de-açúcar	kg
2121	Centeio (em grão)	kg
2138	Cevada (em casca)	kg
2146	Colza (inclusive canola e níger) em grão	kg
2154	Feijão preto (em grão)	kg
2162	Feijão de cor (em grão)	kg
2187	Feijão fradinho, caupi, de corda, de moita ou macaçar (em grão)	kg
2195	Feijão verde	kg
2204	Fumo (em folha)	kg
2220	Ervilha (em grão)	kg
2237	Gergelim (semente oleaginosa)	kg
2245	Girassol (semente oleaginosa)	kg
2253	Juta (fibra)	kg
2261	Linho (fibra)	kg
2286	Mamona (baga)	kg
2294	Malva (fibra)	kg
2303	Mandioca (aipim ou macaxeira)	kg
2329	Melancia	kg
2336	Melão	kg
2344	Milho (em grão)	kg
2352	Rami (fibra)	kg
2360	Soja (em grão)	kg
2385	Sorgo (em grão)	kg
2393	Sorgo vassoura	kg
2402	Tomate rasteiro (industrial)	kg
2428	Trigo (em grão)	kg
2435	Trigo preto (sarraceno ou mourisco) em grão	kg
2443	Triticale (em grão)	kg

Agroindústria

**Importante!**

- Para os produtos da Agroindústria de origem animal ou vegetal, obtidos no ano passado, preencha o **Quadro 30** utilizando os códigos relacionados abaixo:

Código	Nome do produto	Unidade de medida
6064	Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça)	litro
6080	Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não	kg
6097	Cajuína	litro
6106	Creme de leite	kg
6163	Doces e Geléias de frutas (inclusive fruta desidratada e cristalizada)	kg
6189	Farinha de mandioca	kg
6196	Fubá de milho	kg
6205	Fumo em rolo ou corda	kg
6262	Licores	litro
6288	Manteiga	kg
6295	Polpas de frutas esterilizadas, congeladas ou não	kg
6304	Queijo ou Requeijão	kg
6361	Rapadura e melado de cana	kg
6387	Sucos de frutas	litro
6394	Vinho de uva	litro
6403	Carne de bovinos (fresca ou refrigerada)	kg
6460	Carne de suínos (fresca ou refrigerada)	kg
6486	Carne de outros animais (fresca ou refrigerada)	kg
6493	Carnes e miudezas comestíveis (secas, salgadas ou defumadas)	kg
6502	Embutidos (lingüiça, salsicha, salame, etc.)	kg
6569	Peles e couros (frescas, salgadas ou secas)	kg

Combustíveis e Lubrificantes**Importante!**

- Para o tipo de Combustível e/ou Lubrificante, consumido no ano passado, preencha o **Quadro 31** utilizando os códigos relacionados abaixo:

Código	Espécie de combustível ou lubrificante	Unidade de medida
8085	Bagaçõ de cana	kg
8093	Carvão vegetal	kg
8102	Gás	kg
8184	Gasolina	litro
8192	Graxa	kg
8201	Lenha	m ³
8283	Óleo lubrificante	litro
8291	Óleo diesel	litro
8300	Querosene	litro
8382	Outros combustíveis	---

ANEXO VI

Unidades de Superfície

Código	Nome da unidade de superfície	Equivalência (m ²)
018	Metro quadrado	1
026	Tarefa	237
034	Litro	242
042	Litro	484
059	Conta	581
067	Litro	605
083	Litro	680
091	Litro	704
109	Quarta	756
117	Quarta	774
125	Quadra	948
133	Litro	1 210
141	Quadra	1 250
158	Celamim	1 512
166	Morgos	2 500
182	Tarefa	3 025
190	Tarefa	3 630
208	Tarefa baiana	4 356
216	Quarta	6 050
224	Quarta	6 806
232	Quarta	7 562
240	Quarta	7 744
257	Quarta	9 075
265	Hectare	10 000
281	Alqueire	12 100
299	Braça de campo	14 520
307	Quadra	17 424
315	Alqueire	18 150
323	Alqueire	24 200
331	Alqueire	27 225
349	Alqueire	29 040
356	Alqueire	30 206
364	Alqueire	30 250
380	Alqueire	30 976
398	Alqueire	36 300
406	Alqueire	48 400
414	Alqueirão	193 600
422	Quadra de campo	871 200
430	Milhão	1 000 000
448	Outras unidades de superfície	A declarada

ANEXO VII

Tabela de Conversão de Frações Ordinárias em Frações Decimais

$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{12}$	$\frac{1}{25}$	$\frac{1}{50}$	$\frac{1}{80}$
$\frac{1}{2} - 0,500$	$\frac{1}{12} - 0,083$ $\frac{2}{12} - 0,167$ $\frac{3}{12} - 0,250$ $\frac{4}{12} - 0,333$ $\frac{5}{12} - 0,417$ $\frac{6}{12} - 0,500$ $\frac{7}{12} - 0,583$ $\frac{8}{12} - 0,667$ $\frac{9}{12} - 0,750$ $\frac{10}{12} - 0,833$ $\frac{11}{12} - 0,917$	$\frac{12}{25} - 0,480$ $\frac{13}{25} - 0,520$ $\frac{14}{25} - 0,560$ $\frac{15}{25} - 0,600$ $\frac{16}{25} - 0,640$ $\frac{17}{25} - 0,680$ $\frac{18}{25} - 0,720$ $\frac{19}{25} - 0,760$ $\frac{20}{25} - 0,800$ $\frac{21}{25} - 0,840$ $\frac{22}{25} - 0,880$ $\frac{23}{25} - 0,920$ $\frac{24}{25} - 0,960$	$\frac{7}{50} - 0,140$ $\frac{8}{50} - 0,160$ $\frac{9}{50} - 0,180$ $\frac{10}{50} - 0,200$ $\frac{11}{50} - 0,220$ $\frac{12}{50} - 0,240$ $\frac{13}{50} - 0,260$ $\frac{14}{50} - 0,280$ $\frac{15}{50} - 0,300$ $\frac{16}{50} - 0,320$ $\frac{17}{50} - 0,340$ $\frac{18}{50} - 0,360$ $\frac{19}{50} - 0,380$ $\frac{20}{50} - 0,400$ $\frac{21}{50} - 0,420$ $\frac{22}{50} - 0,440$ $\frac{23}{50} - 0,460$ $\frac{24}{50} - 0,480$ $\frac{25}{50} - 0,500$ $\frac{26}{50} - 0,520$ $\frac{27}{50} - 0,540$ $\frac{28}{50} - 0,560$ $\frac{29}{50} - 0,580$ $\frac{30}{50} - 0,600$ $\frac{31}{50} - 0,620$ $\frac{32}{50} - 0,640$ $\frac{33}{50} - 0,660$ $\frac{34}{50} - 0,680$ $\frac{35}{50} - 0,700$ $\frac{36}{50} - 0,720$ $\frac{37}{50} - 0,740$ $\frac{38}{50} - 0,760$ $\frac{39}{50} - 0,780$ $\frac{40}{50} - 0,800$ $\frac{41}{50} - 0,820$ $\frac{42}{50} - 0,840$ $\frac{43}{50} - 0,860$ $\frac{44}{50} - 0,880$ $\frac{45}{50} - 0,900$ $\frac{46}{50} - 0,920$ $\frac{47}{50} - 0,940$ $\frac{48}{50} - 0,960$ $\frac{49}{50} - 0,980$	$\frac{18}{80} - 0,225$ $\frac{19}{80} - 0,238$ $\frac{20}{80} - 0,250$ $\frac{21}{80} - 0,263$ $\frac{22}{80} - 0,275$ $\frac{23}{80} - 0,288$ $\frac{24}{80} - 0,300$ $\frac{25}{80} - 0,313$ $\frac{26}{80} - 0,325$ $\frac{27}{80} - 0,338$ $\frac{28}{80} - 0,350$ $\frac{29}{80} - 0,363$ $\frac{30}{80} - 0,375$ $\frac{31}{80} - 0,388$ $\frac{32}{80} - 0,400$ $\frac{33}{80} - 0,413$ $\frac{34}{80} - 0,425$ $\frac{35}{80} - 0,438$ $\frac{36}{80} - 0,450$ $\frac{37}{80} - 0,463$ $\frac{38}{80} - 0,475$ $\frac{39}{80} - 0,488$ $\frac{40}{80} - 0,500$ $\frac{41}{80} - 0,513$ $\frac{42}{80} - 0,525$ $\frac{43}{80} - 0,538$ $\frac{44}{80} - 0,550$ $\frac{45}{80} - 0,563$ $\frac{46}{80} - 0,575$ $\frac{47}{80} - 0,588$ $\frac{48}{80} - 0,600$ $\frac{49}{80} - 0,613$ $\frac{50}{80} - 0,625$ $\frac{51}{80} - 0,638$ $\frac{52}{80} - 0,650$ $\frac{53}{80} - 0,663$ $\frac{54}{80} - 0,675$ $\frac{55}{80} - 0,688$ $\frac{56}{80} - 0,700$ $\frac{57}{80} - 0,713$ $\frac{58}{80} - 0,725$ $\frac{59}{80} - 0,738$ $\frac{60}{80} - 0,750$ $\frac{61}{80} - 0,763$ $\frac{62}{80} - 0,775$ $\frac{63}{80} - 0,788$ $\frac{64}{80} - 0,800$ $\frac{65}{80} - 0,813$ $\frac{66}{80} - 0,825$ $\frac{67}{80} - 0,838$ $\frac{68}{80} - 0,850$ $\frac{69}{80} - 0,863$ $\frac{70}{80} - 0,875$ $\frac{71}{80} - 0,888$ $\frac{72}{80} - 0,900$ $\frac{73}{80} - 0,913$ $\frac{74}{80} - 0,925$ $\frac{75}{80} - 0,938$ $\frac{76}{80} - 0,950$ $\frac{77}{80} - 0,963$ $\frac{78}{80} - 0,975$ $\frac{79}{80} - 0,988$
$\frac{1}{3}$ $\frac{1}{3} - 0,333$ $\frac{2}{3} - 0,667$	$\frac{1}{16}$ $\frac{1}{16} - 0,063$ $\frac{2}{16} - 0,125$ $\frac{3}{16} - 0,188$ $\frac{4}{16} - 0,250$ $\frac{5}{16} - 0,313$ $\frac{6}{16} - 0,375$ $\frac{7}{16} - 0,438$ $\frac{8}{16} - 0,500$ $\frac{9}{16} - 0,563$ $\frac{10}{16} - 0,625$ $\frac{11}{16} - 0,688$ $\frac{12}{16} - 0,750$ $\frac{13}{16} - 0,813$ $\frac{14}{16} - 0,875$ $\frac{15}{16} - 0,938$	$\frac{1}{40}$ $\frac{1}{40} - 0,025$ $\frac{2}{40} - 0,050$ $\frac{3}{40} - 0,075$ $\frac{4}{40} - 0,100$ $\frac{5}{40} - 0,125$ $\frac{6}{40} - 0,150$ $\frac{7}{40} - 0,175$ $\frac{8}{40} - 0,200$ $\frac{9}{40} - 0,225$ $\frac{10}{40} - 0,250$ $\frac{11}{40} - 0,275$ $\frac{12}{40} - 0,300$ $\frac{13}{40} - 0,325$ $\frac{14}{40} - 0,350$ $\frac{15}{40} - 0,375$ $\frac{16}{40} - 0,400$ $\frac{17}{40} - 0,425$ $\frac{18}{40} - 0,450$ $\frac{19}{40} - 0,475$ $\frac{20}{40} - 0,500$ $\frac{21}{40} - 0,525$ $\frac{22}{40} - 0,550$ $\frac{23}{40} - 0,575$ $\frac{24}{40} - 0,600$ $\frac{25}{40} - 0,625$ $\frac{26}{40} - 0,650$ $\frac{27}{40} - 0,675$ $\frac{28}{40} - 0,700$ $\frac{29}{40} - 0,725$ $\frac{30}{40} - 0,750$ $\frac{31}{40} - 0,775$ $\frac{32}{40} - 0,800$ $\frac{33}{40} - 0,825$ $\frac{34}{40} - 0,850$ $\frac{35}{40} - 0,875$ $\frac{36}{40} - 0,900$ $\frac{37}{40} - 0,925$ $\frac{38}{40} - 0,950$ $\frac{39}{40} - 0,975$	$\frac{1}{80}$ $\frac{1}{80} - 0,013$ $\frac{2}{80} - 0,025$ $\frac{3}{80} - 0,038$ $\frac{4}{80} - 0,050$ $\frac{5}{80} - 0,063$ $\frac{6}{80} - 0,075$ $\frac{7}{80} - 0,088$ $\frac{8}{80} - 0,100$ $\frac{9}{80} - 0,113$ $\frac{10}{80} - 0,125$ $\frac{11}{80} - 0,138$ $\frac{12}{80} - 0,150$ $\frac{13}{80} - 0,163$ $\frac{14}{80} - 0,175$ $\frac{15}{80} - 0,188$ $\frac{16}{80} - 0,200$ $\frac{17}{80} - 0,213$	
$\frac{1}{4}$ $\frac{1}{4} - 0,250$ $\frac{2}{4} - 0,500$ $\frac{3}{4} - 0,750$				
$\frac{1}{5}$ $\frac{1}{5} - 0,200$ $\frac{2}{5} - 0,400$ $\frac{3}{5} - 0,600$ $\frac{4}{5} - 0,800$				
$\frac{1}{6}$ $\frac{1}{6} - 0,167$ $\frac{2}{6} - 0,333$ $\frac{3}{6} - 0,500$ $\frac{4}{6} - 0,667$ $\frac{5}{6} - 0,833$				
$\frac{1}{7}$ $\frac{1}{7} - 0,143$ $\frac{2}{7} - 0,286$ $\frac{3}{7} - 0,429$ $\frac{4}{7} - 0,571$ $\frac{5}{7} - 0,714$ $\frac{6}{7} - 0,857$				
$\frac{1}{8}$ $\frac{1}{8} - 0,125$ $\frac{2}{8} - 0,250$ $\frac{3}{8} - 0,375$ $\frac{4}{8} - 0,500$ $\frac{5}{8} - 0,625$ $\frac{6}{8} - 0,750$ $\frac{7}{8} - 0,875$				
$\frac{1}{9}$ $\frac{1}{9} - 0,111$ $\frac{2}{9} - 0,220$ $\frac{3}{9} - 0,333$ $\frac{4}{9} - 0,444$ $\frac{5}{9} - 0,556$ $\frac{6}{9} - 0,667$ $\frac{7}{9} - 0,778$ $\frac{8}{9} - 0,889$				
$\frac{1}{10}$ $\frac{1}{10} - 0,100$ $\frac{2}{10} - 0,200$ $\frac{3}{10} - 0,300$ $\frac{4}{10} - 0,400$ $\frac{5}{10} - 0,500$ $\frac{6}{10} - 0,600$ $\frac{7}{10} - 0,700$ $\frac{8}{10} - 0,800$ $\frac{9}{10} - 0,900$				